



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETO SUPLEMENTAR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS**  
 Av Bernadete Santos Leite, 382, Centro, 79.720-000  
 Telefone: (067) 3465.1133, Fax: (00) .  
 CNPJ: 03.783.859/0001-02  
 e-mail: prefeitura@jatei.ms.gov.br

## DECRETO SUPLEMENTAR Nº 31/2021

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL  
 SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA  
 OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Exelentíssimo Senhor ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal de Jateí, , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 738/2020, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder no orçamento vigente, abertura de Crédito Adicional Suplementar destinado á suplementação das seguintes dotações abaixo relacionadas no quadro Suplementação.

## SUPLEMENTACAO

## 05.017-FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE

05.017.08.244.0006.2008.3.3.9.0.48.00.00.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas   181000 -	R\$8.000,00
<i>Transfer+ncias do Estado - FIS - Art. 2+ da Lei n+2.105/2000 (Alterado pela Lei n+ 4.170/2012)</i>	

**Sub-Total:R\$8.000,00**

**Total Parcial Suplementado: R\$8.000,00**

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulações total e/ou parcial das dotações do orçamento vigente, de acordo com o disposto no § 1º inciso III do artigo 43 da Lei 4.320/64, abaixo relacionadas no quadro Reducao.

## DEDUCAO DE DOTACAO

## 05.017-FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE

05.017.08.244.0006.2008.4.4.9.0.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE   181000 -	R\$8.000,00
<i>Transfer+ncias do Estado - FIS - Art. 2+ da Lei n+2.105/2000 (Alterado pela Lei n+ 4.170/2012)</i>	

**Sub-Total:R\$8.000,00**

**Total Parcial Reduzido: R\$8.000,00**

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí, 02 de Agosto de 2021.

\_\_\_\_\_  
 ERALDO JORGE LEITE  
 Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS**  
 Av Bernadete Santos Leite, 382, Centro, 79.720-000  
 Telefone: (067) 3465.1133, Fax: (00) .  
 CNPJ: 03.783.859/0001-02  
 e-mail: prefeitura@jatei.ms.gov.br

## DECRETO SUPLEMENTAR Nº 32/2021

**Total Parcial Suplementado: R\$760.500,00**

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulações total e/ou parcial das dotações do orçamento vigente, de acordo com o disposto no § 1º inciso III do artigo 43 da Lei 4.320/64, abaixo relacionadas no quadro Reducao.

### DEDUCAO DE DOTACAO

#### 03.014-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

03.014.10.122.0019.2048.3.3.9.0.41.00.00.00 Contribuições   102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$20.000,00
03.014.10.122.0019.2048.3.1.9.0.30.00.00.00 CONTRIBUICOES PATRONAIS   102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$5.000,00
03.014.10.122.0019.2048.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA   102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$38.000,00
03.014.10.301.0007.2009.4.4.9.0.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES   102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$3.000,00
03.014.10.302.0007.2010.4.4.9.0.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE   102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$9.000,00
03.014.10.122.0019.2048.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO   102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$10.000,00
03.014.10.301.0007.2009.3.1.9.0.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL   181000 - Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	R\$320.000,00
03.014.10.122.0019.2048.3.1.9.0.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL   102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$170.000,00
03.014.10.301.0007.2009.3.1.9.0.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL   114009 - Componente Piso da Atencao Basica Variavel - PAB Variavel (Bloco de Custeio das Acoes e Servicos Publicos de Saude)	R\$185.500,00

**Sub-Total:R\$760.500,00**

**Total Parcial Reduzido: R\$760.500,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS**  
 Av Bernadete Santos Leite, 382, Centro, 79.720-000  
 Telefone: (067) 3465.1133, Fax: (00) .  
 CNPJ: 03.783.859/0001-02  
 e-mail: prefeitura@jatei.ms.gov.br

## DECRETO SUPLEMENTAR Nº 32/2021

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL  
 SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA  
 OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Exelentíssimo Senhor ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal de Jateí, , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 738/2020, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder no orçamento vigente, abertura de Crédito Adicional Suplementar destinado á suplementação das seguintes dotações abaixo relacionadas no quadro Suplementação.

### SUPLEMENTACAO

#### 03.014-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA   181000 - Transfer+ncias do Estado - FIS - Art. 2+ da Lei n+2.105/2000 (Alterado pela Lei n+4.170/2012)	R\$67.500,00
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO   102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$15.000,00
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA   114043 - Assistencia Farmaceutica - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	R\$10.000,00
03.014.10.301.0007.2009.4.4.9.0.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE   102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$12.000,00
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO   114039 - Atencao primaria - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	R\$70.000,00
03.014.10.301.0007.2009.4.4.9.0.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE   114039 - Atencao primaria - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	R\$3.000,00
03.014.10.301.0007.2009.3.1.9.0.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL   114045 - Vigilancia em Saude - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	R\$15.000,00
03.014.10.301.0007.2009.3.1.9.0.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL   102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$490.500,00
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA   114041 - Atencao especializada - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	R\$10.000,00
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA   102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$67.500,00
<b>Sub-Total:R\$760.500,00</b>	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS**  
Av Bernadete Santos Leite, 382, Centro, 79.720-000  
Telefone: (067) 3465.1133, Fax: (00) .  
CNPJ: 03.783.859/0001-02  
e-mail: prefeitura@jatei.ms.gov.br

**DECRETO SUPLEMENTAR Nº 32/2021**

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí, 02 de Agosto de 2021.

---

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS**  
 Av Bernadete Santos Leite, 382, Centro, 79.720-000  
 Telefone: (067) 3465.1133, Fax: (00) .  
 CNPJ: 03.783.859/0001-02  
 e-mail: prefeitura@jatei.ms.gov.br

## DECRETO SUPLEMENTAR Nº 33/2021

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL  
 SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA  
 OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Exelentíssimo Senhor ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal de Jateí, , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 738/2020, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder no orçamento vigente, abertura de Crédito Adicional Suplementar destinado á suplementação das seguintes dotações abaixo relacionadas no quadro Suplementação.

#### SUPLEMENTACAO

##### 02.002-SECRETARIA MUN. CHEFIA GABINETE DO PREFEITO

02.002.04.122.0019.2041.4.4.9.0.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE   100000 - Recursos Ordin+rios	R\$261.000,00
---	---------------

**Sub-Total:R\$261.000,00**

##### 02.006-SECRETARIA MUN. ADMINISTRACAO

02.006.11.331.0008.2014.3.3.9.0.47.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas   100000 - Recursos Ordin+rios	R\$60.000,00
---	--------------

02.006.04.122.0019.2044.4.4.9.0.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES   100000 - Recursos Ordin+rios	R\$253.000,00
--	---------------

02.006.04.122.0019.2044.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA   100000 - Recursos Ordin+rios	R\$165.000,00
---	---------------

02.006.04.122.0019.2044.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO   100000 - Recursos Ordin+rios	R\$12.000,00
--	--------------

**Sub-Total:R\$490.000,00**

##### 02.008-SECRETARIA MUN. EDUCACAO, CULT, ESP. E LAZE

02.008.12.361.0009.2016.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO   101000 - Receitas de Impostos e de Transfer+ncia de Impostos - Educa+o	R\$10.000,00
--	--------------

02.008.04.122.0019.2046.3.1.9.0.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL   101000 - Receitas de Impostos e de Transfer+ncia de Impostos - Educa+o	R\$307.642,51
--	---------------

02.008.12.361.0009.2018.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO   101000 - Receitas de Impostos e de Transfer+ncia de Impostos - Educa+o	R\$100.000,00
--	---------------

02.008.12.365.0009.2021.4.4.9.0.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE   101000 - Receitas de Impostos e de Transfer+ncia de Impostos - Educa+o	R\$10.000,00
---	--------------

02.008.12.364.0009.2019.3.3.9.0.48.00.00.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas   101000 - Receitas de Impostos e de Transfer+ncia de Impostos - Educa+o	R\$50.000,00
--	--------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS**  
 Av Bernadete Santos Leite, 382, Centro, 79.720-000  
 Telefone: (067) 3465.1133, Fax: (00) .  
 CNPJ: 03.783.859/0001-02  
 e-mail: prefeitura@jatei.ms.gov.br

## DECRETO SUPLEMENTAR Nº 33/2021

**Sub-Total:R\$477.642,51**

### 02.010-SECRETARIA MUN. INFRAESTRUTURA

02.010.26.782.0015.2036.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 180501 - Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei Estadual n. 1.963/1999 e Arts. 2., I, II, III e 4. par 1. da Lei Estadual n. 3.140/2005 R\$43.000,00

02.010.04.122.0019.2047.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | 180501 - Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei Estadual n. 1.963/1999 e Arts. 2., I, II, III e 4. par 1. da Lei Estadual n. 3.140/2005 R\$250.000,00

02.010.15.451.0013.1014.4.4.9.0.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES | 170074 - Fundo Especial de Petroleo - FEP R\$31.000,00

**Sub-Total:R\$324.000,00**

### 02.013-SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO

02.013.04.122.0019.2063.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | 100000 - Recursos Ordin+rios R\$15.000,00

**Sub-Total:R\$15.000,00**

**Total Parcial Suplementado: R\$1.567.642,51**

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulações total e/ou parcial das dotações do orçamento vigente, de acordo com o disposto no § 1º inciso III do artigo 43 da Lei 4.320/64, abaixo relacionadas no quadro Reducao.

### DEDUCAO DE DOTACAO

#### 02.002-SECRETARIA MUN. CHEFIA GABINETE DO PREFEITO

02.002.04.122.0019.2041.4.4.9.0.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES | 100000 - Recursos Ordin+rios R\$5.000,00

02.002.04.122.0019.2041.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 100000 - Recursos Ordin+rios R\$277.000,00

**Sub-Total:R\$282.000,00**

#### 02.003-PROCURADORIA MUNICIPAL

02.003.03.092.0024.2039.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | 100000 - Recursos Ordin+rios R\$3.719,15

02.003.03.092.0024.2039.3.3.9.0.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 100000 - Recursos Ordin+rios R\$5.000,00

**Sub-Total:R\$8.719,15**

#### 02.005-SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO

02.005.04.122.0019.2050.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 100000 - Recursos Ordin+rios R\$43.000,00

02.005.04.122.0019.2050.3.3.9.0.35.00.00.00 SERVICOS DE CONSULTORIA | 100000 - Recursos R\$50.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS**  
 Av Bernadete Santos Leite, 382, Centro, 79.720-000  
 Telefone: (067) 3465.1133, Fax: (00) .  
 CNPJ: 03.783.859/0001-02  
 e-mail: prefeitura@jatei.ms.gov.br

## DECRETO SUPLEMENTAR Nº 33/2021

Ordin+rios

**Sub-Total:R\$93.000,00**

### 02.006-SECRETARIA MUN. ADMINISTRACAO

02.006.04.122.0019.2044.3.3.9.0.35.00.00.00 *SERVICOS DE CONSULTORIA | 100000 - Recursos Ordin+rios* R\$150.000,00

**Sub-Total:R\$150.000,00**

### 02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

02.007.04.123.0019.2051.3.3.9.0.39.00.00.00 *OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 100000 - Recursos Ordin+rios* R\$264.000,00

**Sub-Total:R\$264.000,00**

### 02.008-SECRETARIA MUN. EDUCACAO, CULT, ESP. E LAZE

02.008.12.361.0009.2016.3.3.9.0.30.00.00.00 *MATERIAL DE CONSUMO | 100000 - Recursos Ordin+rios* R\$10.000,00

02.008.12.361.0009.2018.3.3.9.0.30.00.00.00 *MATERIAL DE CONSUMO | 100000 - Recursos Ordin+rios* R\$100.000,00

02.008.12.361.0009.2018.3.3.9.0.30.00.00.00 *MATERIAL DE CONSUMO | 124000 - Transfer+ncia de Conv+nios - Estado/Educat+o* R\$100.000,00

02.008.12.361.0009.2018.3.3.9.0.39.00.00.00 *OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 100000 - Recursos Ordin+rios* R\$130.000,00

02.008.04.122.0019.2046.3.3.9.0.39.00.00.00 *OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 100000 - Recursos Ordin+rios* R\$25.000,00

02.008.12.364.0009.2019.3.3.9.0.48.00.00.00 *Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 100000 - Recursos Ordin+rios* R\$50.000,00

02.008.04.122.0019.2046.3.1.9.0.11.00.00.00 *VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 100000 - Recursos Ordin+rios* R\$307.642,51

02.008.12.365.0009.2021.4.4.9.0.52.00.00.00 *EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 100000 - Recursos Ordin+rios* R\$5.000,00

**Sub-Total:R\$727.642,51**

### 02.010-SECRETARIA MUN. INFRAESTRUTURA

02.010.15.451.0013.1014.4.4.9.0.51.00.00.00 *OBRAS E INSTALACOES | 165000 - Transferencia da Uniao Referente a Cessao Onerosa - Pre-Sal - Lei n. 13.885/2019* R\$10.863,31

02.010.15.451.0013.1014.4.4.9.0.51.00.00.00 *OBRAS E INSTALACOES | 100000 - Recursos Ordin+rios* R\$16.417,54

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS**  
Av Bernadete Santos Leite, 382, Centro, 79.720-000  
Telefone: (067) 3465.1133, Fax: (00) .  
CNPJ: 03.783.859/0001-02  
e-mail: prefeitura@jatei.ms.gov.br

**DECRETO SUPLEMENTAR Nº 33/2021**

**Sub-Total: R\$27.280,85**

**02.013-SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO**

02.013.04.122.0019.2063.4.4.9.0.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 100000 - R\$15.000,00  
Recursos Ordin+rios

**Sub-Total: R\$15.000,00**

**Total Parcial Reduzido: R\$1.567.642,51**

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí, 02 de Agosto de 2021.

\_\_\_\_\_  
ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS**  
 Av Bernadete Santos Leite, 382, Centro, 79.720-000  
 Telefone: (067) 3465.1133, Fax: (00) .  
 CNPJ: 03.783.859/0001-02  
 e-mail: prefeitura@jatei.ms.gov.br

## DECRETO SUPLEMENTAR Nº 34/2021

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL  
 SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA  
 OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Exellentíssimo Senhor ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal de Jateí, , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 738/2020, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder no orçamento vigente, abertura de Crédito Adicional Suplementar destinado á suplementação das seguintes dotações abaixo relacionadas no quadro Suplementação.

#### SUPLEMENTACAO

##### 09.018-FUNDO MUN. DE MANUT. E DESENV. DA EDUCACAO

09.018.12.361.0009.2015.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA   119000 - Transfer+ncias do FUNDEB (aplica+o em outras despesas da Educa+o B+sica)	R\$18.000,00
--	--------------

**Sub-Total:R\$18.000,00**

**Total Parcial Suplementado: R\$18.000,00**

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulações total e/ou parcial das dotações do orçamento vigente, de acordo com o disposto no § 1º inciso III do artigo 43 da Lei 4.320/64, abaixo relacionadas no quadro Reducao.

#### DEDUCAO DE DOTACAO

##### 09.018-FUNDO MUN. DE MANUT. E DESENV. DA EDUCACAO

09.018.12.361.0009.2015.4.4.9.0.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE   118000 - Transfer+ncias do FUNDEB (aplic. remun. aperfei+. profis. Magist+rio efetivos Educa+o B+sica)	R\$8.000,00
---	-------------

09.018.12.361.0009.2015.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA   118000 - Transfer+ncias do FUNDEB (aplic. remun. aperfei+. profis. Magist+rio efetivos Educa+o B+sica)	R\$10.000,00
---	--------------

**Sub-Total:R\$18.000,00**

**Total Parcial Reduzido: R\$18.000,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS**  
Av Bernadete Santos Leite, 382, Centro, 79.720-000  
Telefone: (067) 3465.1133, Fax: (00) .  
CNPJ: 03.783.859/0001-02  
e-mail: prefeitura@jatei.ms.gov.br

## DECRETO SUPLEMENTAR N° 34/2021

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí, 02 de Agosto de 2021.

---

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS**  
 Av Bernadete Santos Leite, 382, Centro, 79.720-000  
 Telefone: (067) 3465.1133, Fax: (00) .  
 CNPJ: 03.783.859/0001-02  
 e-mail: prefeitura@jatei.ms.gov.br

## DECRETO SUPLEMENTAR Nº 35/2021

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Exelentíssimo Senhor ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal de Jateí, , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 738/2020, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder no orçamento vigente, abertura de Crédito Adicional Suplementar destinado á suplementação das seguintes dotações abaixo relacionadas no quadro Suplementação.

#### SUPLEMENTACAO

##### 03.014-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

03.014.10.301.0007.2009.4.4.9.0.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 181000 - R\$3.000,00  
 - Transfer+ncias do Estado - FIS - Art. 2+ da Lei n+2.105/2000 (Alterado pela Lei n+ 4.170/2012)

**Sub-Total:R\$3.000,00**

##### 04.016-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JA

04.016.08.244.0006.2061.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit | 129000 R\$6.000,00  
 - Transfer+ncia de Recursos do Fundo Nacional de Assist+ncia Social - FNAS

**Sub-Total:R\$6.000,00**

**Total Parcial Suplementado: R\$9.000,00**

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulações total e/ou parcial das dotações do orçamento vigente, de acordo com o disposto no § 1º inciso III do artigo 43 da Lei 4.320/64, abaixo relacionadas no quadro Reducao.

#### DEDUCAO DE DOTACAO

##### 03.014-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit | 102000 R\$3.000,00  
 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

**Sub-Total:R\$3.000,00**

##### 04.016-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JA

04.016.08.122.0019.2043.3.3.9.0.14.00.00.00 DIARIAS-CIVIL | 100000 - Recursos Ordin+rios R\$6.000,00

**Sub-Total:R\$6.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS**

Av Bernadete Santos Leite, 382, Centro, 79.720-000

Telefone: (067) 3465.1133, Fax: (00) .

CNPJ: 03.783.859/0001-02

e-mail: prefeitura@jatei.ms.gov.br

**DECRETO SUPLEMENTAR Nº 35/2021**

**Total Parcial Reduzido: R\$9.000,00**

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulações total e/ou parcial das dotações do orçamento vigente, de acordo com o disposto no § 1º inciso III do artigo 43 da Lei 4.320/64, abaixo relacionadas no quadro Reducao.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí, 02 de Agosto de 2021.

\_\_\_\_\_  
ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS**  
 Av Bernadete Santos Leite, 382, Centro, 79.720-000  
 Telefone: (067) 3465.1133, Fax: (00) .  
 CNPJ: 03.783.859/0001-02  
 e-mail: prefeitura@jatei.ms.gov.br

## DECRETO SUPLEMENTAR Nº 35/2021

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL  
 SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA  
 OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Exelentíssimo Senhor ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal de Jateí, , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 738/2020, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder no orçamento vigente, abertura de Crédito Adicional Suplementar destinado á suplementação das seguintes dotações abaixo relacionadas no quadro Suplementação.

#### SUPLEMENTACAO

##### 03.014-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

03.014.10.301.0007.2009.4.4.9.0.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 181000 - R\$3.000,00  
 Transfer+ncias do Estado - FIS - Art. 2+ da Lei n+2.105/2000 (Alterado pela Lei n+ 4.170/2012)

**Sub-Total:R\$3.000,00**

##### 04.016-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JA

04.016.08.244.0006.2061.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit | 129000 R\$6.000,00  
 - Transfer+ncia de Recursos do Fundo Nacional de Assist+ncia Social - FNAS

**Sub-Total:R\$6.000,00**

**Total Parcial Suplementado: R\$9.000,00**

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulações total e/ou parcial das dotações do orçamento vigente, de acordo com o disposto no § 1º inciso III do artigo 43 da Lei 4.320/64, abaixo relacionadas no quadro Reducao.

#### DEDUCAO DE DOTACAO

##### 03.014-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit | 102000 R\$3.000,00  
 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

**Sub-Total:R\$3.000,00**

##### 04.016-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JA

04.016.08.122.0019.2043.3.3.9.0.14.00.00.00 DIARIAS-CIVIL | 100000 - Recursos Ordin+rios R\$6.000,00

**Sub-Total:R\$6.000,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS**

Av Bernadete Santos Leite, 382, Centro, 79.720-000

Telefone: (067) 3465.1133, Fax: (00) .

CNPJ: 03.783.859/0001-02

e-mail: prefeitura@jatei.ms.gov.br

**DECRETO SUPLEMENTAR Nº 35/2021**

**Total Parcial Reduzido: R\$9.000,00**

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulações total e/ou parcial das dotações do orçamento vigente, de acordo com o disposto no § 1º inciso III do artigo 43 da Lei 4.320/64, abaixo relacionadas no quadro Reducao.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí, 02 de Agosto de 2021.

\_\_\_\_\_  
ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS**

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ MS</b>
	CNPJ: 03783859000102
	Av Bernadete Santos Leite, 0000382 - Centro
	Telefone 06734651133 prefeitura@jatei.ms.gov.br

**DECRETO Nº 000036/2021****SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Prefeito Municipal de Jateí, ERALDO JORGE LEITE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00738/2020**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

**DECRETA**

## SUPLEMENTACAO

**03.014-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE****Anul. Total ou Parcial de Dotação**

03.014.10.122.0019.2048.3.3.9.0.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
0000102000-Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		100.000,00
03.014.10.301.0007.2009.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0000102000-Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		200.000,00
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.14.00.00.00	DIARIAS-CIVIL	
0000181000-Transfer+ncias do Estado - FIS - Art. 2+ da Lei n+2.105/2000 (Alterado pela Lei		10.000,00
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
0000114039-Atencao primaria - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude		2.000,00
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
0000102000-Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		1.500,00
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0000102000-Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		65.000,00
03.014.10.301.0007.2009.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0000102000-Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		4.500,00
03.014.10.304.0007.2012.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000102000-Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		7.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>390.000,00</b>
<b>Total Parcial Suplementado:</b>		<b>390.000,00</b>

## DEDUCAO DE DOTACAO

**03.014-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE****Anul. Total ou Parcial de Dotação**

03.014.10.122.0019.2048.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0000102000-Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		200.000,00
03.014.10.122.0019.2048.3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
0000102000-Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		100.000,00
03.014.10.122.0019.2048.3.3.9.0.14.00.00.00	DIARIAS-CIVIL	
0000102000-Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		3.000,00
03.014.10.122.0019.2048.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000102000-Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		2.000,00
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0000181000-Transfer+ncias do Estado - FIS - Art. 2+ da Lei n+2.105/2000 (Alterado pela Lei		65.000,00
03.014.10.301.0007.2009.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	
0000102000-Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		8.500,00
03.014.10.301.0007.2009.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0000181000-Transfer+ncias do Estado - FIS - Art. 2+ da Lei n+2.105/2000 (Alterado pela Lei		1.500,00
03.014.10.302.0007.2010.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0000102000-Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		10.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>390.000,00</b>

	<b>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</b>
	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS</b>
	CNPJ: 03783859000102
	Av Bernadete Santos Leite, 0000382 - Centro
	Telefone 06734651133 prefeitura@jatei.ms.gov.br

**DECRETO Nº 000036/2021**

<b>Total Parcial Reduzido:</b>	<b>390.000,00</b>
--------------------------------	-------------------

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

Jatei, 01, Setembro de 2021

ERALDO JORGE LEITE  
PREFEITO MUNICIPAL

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ MS</b>
	CNPJ: 03783859000102
	Av Bernadete Santos Leite, 0000382 - Centro
	Telefone 06734651133 prefeitura@jatei.ms.gov.br

**DECRETO Nº 000037/2021**

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Prefeito Municipal de Jateí, ERALDO JORGE LEITE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00738/2020**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

**DECRETA**

## SUPLEMENTACAO

**04.016-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JA****Anul. Total ou Parcial de Dotação**

04.016.08.122.0019.2043.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000129000-Transfer+ncia de Recursos do Fundo Nacional de Assist+ncia Social - FNAS		15.000,00
04.016.08.122.0019.2043.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0000182000-Transferencias do Estado FEAS - Decreto n+ 13.111. 26/01/2011		39.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>54.000,00</b>
<b>Total Parcial Suplementado:</b>		<b>54.000,00</b>

## DEDUCAO DE DOTACAO

**04.016-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JA****Anul. Total ou Parcial de Dotação**

04.016.08.122.0019.2043.3.3.9.0.14.00.00.00	DIARIAS-CIVIL	
0000129000-Transfer+ncia de Recursos do Fundo Nacional de Assist+ncia Social - FNAS		5.000,00
04.016.08.122.0019.2043.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000182000-Transferencias do Estado FEAS - Decreto n+ 13.111. 26/01/2011		10.000,00
04.016.08.122.0019.2059.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0000100000-Recursos Ordin+rios		5.000,00
04.016.08.241.0006.2002.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000122000-Transfer+ncia de Conv+nios - Uni-o/Assist+ncia Social		13.363,50
04.016.08.241.0006.2002.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
0000122000-Transfer+ncia de Conv+nios - Uni-o/Assist+ncia Social		10.000,00
04.016.08.241.0006.2002.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0000122000-Transfer+ncia de Conv+nios - Uni-o/Assist+ncia Social		10.636,50
<b>Sub-Total:</b>		<b>54.000,00</b>
<b>Total Parcial Reduzido:</b>		<b>54.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

Jateí, 01, Setembro de 2021

ERALDO JORGE LEITE  
PREFEITO MUNICIPAL

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS</b>
	CNPJ: 03783859000102
	Av Bernadete Santos Leite, 0000382 - Centro
	Telefone 06734651133 prefeitura@jatei.ms.gov.br

**DECRETO Nº 000038/2021****SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Prefeito Municipal de Jateí, ERALDO JORGE LEITE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00738/2020**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

**DECRETA**

## SUPLEMENTACAO

**02.006-SECRETARIA MUN. ADMINISTRACAO****Anul. Total ou Parcial de Dotação**

02.006.04.122.0019.2044.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000100000-Recursos Ordin+rios		29.000,00
02.006.04.122.0019.2044.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
0000100000-Recursos Ordin+rios		4.000,00
02.006.04.122.0019.2044.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0000100000-Recursos Ordin+rios		85.000,00
02.006.11.331.0008.2014.3.3.9.0.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	
0000100000-Recursos Ordin+rios		39.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>157.000,00</b>

**02.008-SECRETARIA MUN. EDUCACAO, CULT, ESP. E LAZE**

02.008.04.122.0019.2046.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0000101000-Recargas de Impostos e de Transfer+ncia de Impostos - Educa+o		25.000,00
02.008.12.361.0009.2016.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000101000-Recargas de Impostos e de Transfer+ncia de Impostos - Educa+o		15.000,00
02.008.12.365.0009.2021.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0000101000-Recargas de Impostos e de Transfer+ncia de Impostos - Educa+o		150.000,00
02.008.12.365.0009.2021.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000101000-Recargas de Impostos e de Transfer+ncia de Impostos - Educa+o		30.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>220.000,00</b>

**02.010-SECRETARIA MUN. INFRAESTRUTURA**

02.010.04.122.0019.2047.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000180501-Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei Estadual n. 1.963/1999 e Arts. 2., I,		85.000,00
02.010.04.122.0019.2047.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
0000100000-Recursos Ordin+rios		20.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>105.000,00</b>

**02.013-SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO**

02.013.04.122.0019.2063.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0000100000-Recursos Ordin+rios		5.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>5.000,00</b>

**Total Parcial Suplementado: 487.000,00**

## DEDUCAO DE DOTACAO

**02.003-PROCURADORIA MUNICIPAL****Operações de Crédito**

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ MS</b>
	CNPJ: 03783859000102
	Av Bernadete Santos Leite, 0000382 - Centro
	Telefone 06734651133 prefeitura@jatei.ms.gov.br

**DECRETO Nº 000038/2021**

02.003.03.092.0024.2040.3.1.9.0.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
0000100000-Recursos Ordin+rios		9.505,46
<b>Sub-Total:</b>		<b>9.505,46</b>
<b>02.002-SECRETARIA MUN. CHEFIA GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>Anul. Total ou Parcial de Dotação</b>		
02.002.04.122.0019.2041.3.3.9.0.14.00.00.00	DIARIAS-CIVIL	
0000100000-Recursos Ordin+rios		12.000,00
02.002.04.122.0019.2041.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000100000-Recursos Ordin+rios		15.000,00
02.002.04.122.0019.2041.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
0000100000-Recursos Ordin+rios		5.000,00
02.002.04.122.0019.2041.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	
0000100000-Recursos Ordin+rios		4.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>36.000,00</b>
<b>02.003-PROCURADORIA MUNICIPAL</b>		
02.003.03.092.0024.2039.3.3.9.0.14.00.00.00	DIARIAS-CIVIL	
0000100000-Recursos Ordin+rios		6.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>6.000,00</b>
<b>02.005-SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO</b>		
<b>Anul. Total ou Parcial de Dotação</b>		
02.005.04.122.0019.2050.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000100000-Recursos Ordin+rios		16.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>16.000,00</b>
<b>02.006-SECRETARIA MUN. ADMINISTRACAO</b>		
02.006.04.122.0019.2044.3.3.9.0.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	
0000100000-Recursos Ordin+rios		55.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>55.000,00</b>
<b>02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
02.007.04.122.0019.2049.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000100000-Recursos Ordin+rios		4.494,54
<b>Sub-Total:</b>		<b>4.494,54</b>
<b>02.008-SECRETARIA MUN. EDUCACAO, CULT, ESP. E LAZE</b>		
02.008.04.122.0019.2046.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0000100000-Recursos Ordin+rios		75.000,00
02.008.12.361.0009.2016.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000100000-Recursos Ordin+rios		15.000,00
02.008.12.364.0009.2019.3.3.9.0.48.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
0000100000-Recursos Ordin+rios		150.000,00
02.008.12.365.0009.2021.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000115053-Outras Transferencias de Recursos do FNDE		15.000,00
02.008.12.365.0009.2021.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000115051-Transferencias referentes ao Programa Nacional de Alimentacao Escolar - PNAE		10.000,00
02.008.12.365.0009.2021.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000115049-Transferencia do Salario Educacao		5.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>270.000,00</b>
<b>02.010-SECRETARIA MUN. INFRAESTRUTURA</b>		

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS</b>
	CNPJ: 03783859000102
	Av Bernadete Santos Leite, 0000382 - Centro
	Telefone 06734651133
	prefeitura@jatei.ms.gov.br

**DECRETO Nº 000038/2021**

02.010.04.122.0019.2047.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000100000-Recursos Ordin+rios		65.000,00
02.010.04.122.0019.2047.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0000100000-Recursos Ordin+rios		20.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>85.000,00</b>
<b>02.013-SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO</b>		
02.013.04.122.0019.2063.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
0000100000-Recursos Ordin+rios		5.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>5.000,00</b>
<b>Total Parcial Reduzido:</b>		<b>487.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

Jateí, 01, Setembro de 2021

ERALDO JORGE LEITE  
PREFEITO MUNICIPAL

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ MS</b>
	CNPJ: 03783859000102
	Av Bernadete Santos Leite, 0000382 - Centro
	Telefone 06734651133 prefeitura@jatei.ms.gov.br

**DECRETO Nº 000039/2021**

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Prefeito Municipal de Jateí, ERALDO JORGE LEITE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00738/2020**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

**DECRETA**

## SUPLEMENTACAO

**05.017-FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE****Anul. Total ou Parcial de Dotação**

05.017.08.244.0006.2008.3.3.9.0.48.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
0000181000-Transfer+ncias do Estado - FIS - Art. 2+ da Lei n+2.105/2000 (Alterado pela Lei		7.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>7.000,00</b>
<b>Total Parcial Suplementado:</b>		<b>7.000,00</b>

## DEDUCAO DE DOTACAO

**05.017-FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE****Anul. Total ou Parcial de Dotação**

05.017.08.244.0006.2008.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000100000-Recursos Ordin+rios		7.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>7.000,00</b>
<b>Total Parcial Reduzido:</b>		<b>7.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

Jateí, 01, Setembro de 2021

ERALDO JORGE LEITE  
PREFEITO MUNICIPAL

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
	<b>CAMARA MUNICIPAL DE JATEI</b>
	CNPJ: 03907789000157
	Av Bernadete Santos Leite, 0000653 - Centro Telefone 06734651137

**DECRETO Nº 00040/2021**

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de JATEI, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00738/2020**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

**DECRETA**

## SUPLEMENTACAO

**01.001-CAMARA MUNICIPAL DE JATEI****Anul. Total ou Parcial de Dotação**

01.001.01.031.0001.2001.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	
0000100000-Recursos Ordinários		36.000,00
01.001.01.031.0001.2001.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0000100000-Recursos Ordinários		30.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>66.000,00</b>
<b>Total Parcial Suplementado:</b>		<b>66.000,00</b>

## REDUCAO

**01.001-CAMARA MUNICIPAL DE JATEI****Anul. Total ou Parcial de Dotação**

01.001.01.031.0001.2001.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0000100000-Recursos Ordinários		66.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>66.000,00</b>
<b>Total Parcial Reduzido:</b>		<b>66.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

JATEI, 01, Setembro de 2021

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS</b>
	CNPJ: 03783859000102
	Av Bernadete Santos Leite, 0000382 - Centro
	Telefone 06734651133 prefeitura@jatei.ms.gov.br

**DECRETO Nº 000041/2021**

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Prefeito Municipal de Jateí, ERALDO JORGE LEITE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00738/2020**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

**DECRETA**

SUPLEMENTACAO

**02.002-SECRETARIA MUN. CHEFIA GABINETE DO PREFEITO****Anul. Total ou Parcial de Dotação**

02.002.04.122.0019.2041.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0000100000-Recursos Ordin+rios		10.000,00
02.002.04.122.0019.2041.3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
0000100000-Recursos Ordin+rios		21.000,00
02.002.04.122.0019.2041.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000100000-Recursos Ordin+rios		10.000,00
02.002.04.122.0019.2041.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0000100000-Recursos Ordin+rios		77.300,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>118.300,00</b>

**02.003-PROCURADORIA MUNICIPAL**

02.003.03.092.0024.2039.3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
0000100000-Recursos Ordin+rios		15.000,00
02.003.03.092.0024.2040.3.3.9.0.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	
0000100000-Recursos Ordin+rios		45.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>60.000,00</b>

**02.006-SECRETARIA MUN. ADMINISTRACAO**

02.006.04.122.0019.2044.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0000100000-Recursos Ordin+rios		20.000,00
02.006.04.122.0019.2044.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000100000-Recursos Ordin+rios		45.000,00
02.006.04.122.0019.2044.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0000100000-Recursos Ordin+rios		137.000,00
02.006.04.122.0019.2044.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0000100000-Recursos Ordin+rios		100.000,00
02.006.11.331.0008.2014.3.3.9.0.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	
0000116000-Contribui+o de Interven+o do Dom+nio Econ-mico - CIDE		500,00
02.006.11.331.0008.2014.3.3.9.0.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	
0000100000-Recursos Ordin+rios		43.500,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>346.000,00</b>

**02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

02.007.04.122.0019.2049.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0000100000-Recursos Ordin+rios		60.000,00
02.007.28.846.0021.2055.4.6.9.0.71.01.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO - INTERNA	
0000100000-Recursos Ordin+rios		33.659,80
<b>Sub-Total:</b>		<b>93.659,80</b>

**02.008-SECRETARIA MUN. EDUCACAO, CULT, ESP. E LAZE**

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS</b>
	CNPJ: 03783859000102
	Av Bernadete Santos Leite, 0000382 - Centro
	Telefone 06734651133 prefeitura@jatei.ms.gov.br

**DECRETO Nº 000041/2021**

02.008.04.122.0019.2046.3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
0000101000-Receitas de Impostos e de Transfer+ncia de Impostos - Educa+-o		50.000,00
02.008.04.122.0019.2046.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000101000-Receitas de Impostos e de Transfer+ncia de Impostos - Educa+-o		15.000,00
02.008.04.122.0019.2046.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0000101000-Receitas de Impostos e de Transfer+ncia de Impostos - Educa+-o		25.000,00
02.008.12.361.0009.2016.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000101000-Receitas de Impostos e de Transfer+ncia de Impostos - Educa+-o		45.000,00
02.008.12.361.0009.2018.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0000101000-Receitas de Impostos e de Transfer+ncia de Impostos - Educa+-o		6.000,00
02.008.12.364.0009.2019.3.3.9.0.48.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
0000101000-Receitas de Impostos e de Transfer+ncia de Impostos - Educa+-o		28.000,00
02.008.12.365.0009.2021.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0000101000-Receitas de Impostos e de Transfer+ncia de Impostos - Educa+-o		42.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>211.000,00</b>
<b>02.009-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>		
02.009.04.124.0019.2052.3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
0000100000-Recursos Ordin+rios		25.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>25.000,00</b>
<b>02.010-SECRETARIA MUN. INFRAESTRUTURA</b>		
02.010.04.122.0019.2047.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0000100000-Recursos Ordin+rios		30.000,00
02.010.04.122.0019.2047.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000180501-Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei Estadual n. 1.963/1999 e Arts. 2., I,		300.000,00
02.010.04.122.0019.2047.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000100000-Recursos Ordin+rios		110.000,00
02.010.04.122.0019.2047.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
0000100000-Recursos Ordin+rios		6.000,00
02.010.15.451.0013.1014.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	
0000170074-Fundo Especial de Petroleo - FEP		25.024,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>471.024,00</b>
<b>02.011-SECRETARIA MUN. ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
02.011.08.122.0019.2058.3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
0000100000-Recursos Ordin+rios		34.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>34.000,00</b>
<b>02.012-SECRETARIA MUN. DESENV. RURAL</b>		
02.012.04.122.0019.2045.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0000100000-Recursos Ordin+rios		10.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>10.000,00</b>
<b>Total Parcial Suplementado:</b>		<b>1.368.983,80</b>

DEDUCAO DE DOTACAO

**02.002-SECRETARIA MUN. CHEFIA GABINETE DO PREFEITO****Anul. Total ou Parcial de Dotação**

02.002.04.122.0019.2041.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	
0000100000-Recursos Ordin+rios		1.000,00

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS</b>
	CNPJ: 03783859000102
	Av Bernadete Santos Leite, 0000382 - Centro
	Telefone 06734651133 prefeitura@jatei.ms.gov.br

**DECRETO Nº 000041/2021**

02.002.04.122.0019.2041.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	750,10
0000100000-Recursos Ordin+rios		
<b>Sub-Total:</b>		<b>1.750,10</b>
<b>02.003-PROCURADORIA MUNICIPAL</b>		
02.003.03.092.0024.2039.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
0000100000-Recursos Ordin+rios		
02.003.03.092.0024.2039.3.3.9.0.14.00.00.00	DIARIAS-CIVIL	1.000,00
0000100000-Recursos Ordin+rios		
02.003.03.092.0024.2039.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.280,85
0000100000-Recursos Ordin+rios		
02.003.03.092.0024.2039.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.070,00
0000100000-Recursos Ordin+rios		
<b>Sub-Total:</b>		<b>31.350,85</b>
<b>02.005-SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO</b>		
02.005.04.122.0019.2050.3.3.9.0.14.00.00.00	DIARIAS-CIVIL	8.800,00
0000100000-Recursos Ordin+rios		
02.005.04.122.0019.2050.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.782,00
0000100000-Recursos Ordin+rios		
02.005.04.122.0019.2050.3.3.9.0.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	50.000,00
0000100000-Recursos Ordin+rios		
02.005.04.122.0019.2050.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00
0000100000-Recursos Ordin+rios		
<b>Sub-Total:</b>		<b>72.582,00</b>
<b>02.006-SECRETARIA MUN. ADMINISTRACAO</b>		
02.006.04.122.0019.2044.3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	18.000,00
0000100000-Recursos Ordin+rios		
02.006.04.122.0019.2044.3.3.9.0.14.00.00.00	DIARIAS-CIVIL	1.597,90
0000100000-Recursos Ordin+rios		
02.006.04.122.0019.2044.3.3.9.0.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	45.000,00
0000100000-Recursos Ordin+rios		
02.006.04.122.0019.2044.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	6.000,00
0000100000-Recursos Ordin+rios		
02.006.04.122.0019.2044.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	508,09
0000100000-Recursos Ordin+rios		
02.006.04.122.0019.2044.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.985,60
0000100000-Recursos Ordin+rios		
<b>Sub-Total:</b>		<b>93.091,59</b>
<b>02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
02.007.04.122.0019.2049.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	117.000,00
0000100000-Recursos Ordin+rios		
02.007.04.122.0019.2049.3.3.9.0.14.00.00.00	DIARIAS-CIVIL	10.000,00
0000100000-Recursos Ordin+rios		
02.007.04.122.0019.2049.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.149,46
0000100000-Recursos Ordin+rios		
02.007.04.122.0019.2049.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00
0000100000-Recursos Ordin+rios		
02.007.04.122.0019.2049.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.000,00
0000180501-Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei Estadual n. 1.963/1999 e Arts. 2., I,		

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS</b>
	CNPJ: 03783859000102
	Av Bernadete Santos Leite, 0000382 - Centro
	Telefone 06734651133 prefeitura@jatei.ms.gov.br

**DECRETO Nº 000041/2021**

02.007.04.122.0019.2049.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0000170074-Fundo Especial de Petroleo - FEP		2.000,00
02.007.04.122.0019.2049.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	
0000100000-Recursos Ordin+rios		10.000,00
02.007.04.122.0019.2049.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0000100000-Recursos Ordin+rios		9.100,00
02.007.04.123.0019.2051.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000100000-Recursos Ordin+rios		10.000,00
02.007.04.123.0019.2051.3.3.9.0.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	
0000100000-Recursos Ordin+rios		10.000,00
02.007.04.123.0019.2051.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
0000100000-Recursos Ordin+rios		10.000,00
02.007.04.123.0019.2051.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0000100000-Recursos Ordin+rios		35.000,00
02.007.04.123.0019.2051.3.3.9.0.92.00.00.00	DESpesas DE EXERCICIOS ANTERIORES	
0000100000-Recursos Ordin+rios		10.000,00
02.007.04.123.0019.2051.3.3.9.0.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	
0000100000-Recursos Ordin+rios		10.000,00
02.007.04.123.0019.2051.4.4.9.0.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	
0000100000-Recursos Ordin+rios		10.000,00
02.007.28.846.0021.2055.3.2.9.0.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	
0000100000-Recursos Ordin+rios		15.000,00
02.007.28.846.0021.2055.4.6.9.0.71.01.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO - INTERNA	
0000190024-Operacoes de Credito Internas - Outros Programas		5.000,00
02.007.28.846.0021.2055.4.6.9.0.71.01.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO - INTERNA	
0000182000-Transferencias do Estado FEAS - Decreto n+ 13.111. 26/01/2011		79.658,29
02.007.28.846.0021.2055.4.6.9.0.71.01.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO - INTERNA	
0000100000-Recursos Ordin+rios		32.001,51
<b>Sub-Total:</b>		<b>391.909,26</b>

**02.008-SECRETARIA MUN. EDUCACAO, CULT, ESP. E LAZE**

02.008.04.122.0019.2046.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0000101000-Receitas de Impostos e de Transfer+ncia de Impostos - Educa+o		25.942,51
02.008.04.122.0019.2046.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0000100000-Recursos Ordin+rios		12.357,49
02.008.04.122.0019.2046.3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
0000103000-Contribui+o para o RPPS (patronal servidores e compensa+o financeira)		50.000,00
02.008.04.122.0019.2046.3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
0000100000-Recursos Ordin+rios		50.000,00
02.008.04.122.0019.2046.3.3.9.0.14.00.00.00	DIARIAS-CIVIL	
0000101000-Receitas de Impostos e de Transfer+ncia de Impostos - Educa+o		5.200,00
02.008.04.122.0019.2046.3.3.9.0.14.00.00.00	DIARIAS-CIVIL	
0000100000-Recursos Ordin+rios		4.800,00
02.008.04.122.0019.2046.3.3.9.0.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	
0000101000-Receitas de Impostos e de Transfer+ncia de Impostos - Educa+o		5.000,00
02.008.04.122.0019.2046.3.3.9.0.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	
0000100000-Recursos Ordin+rios		5.000,00
02.008.04.122.0019.2046.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0000101000-Receitas de Impostos e de Transfer+ncia de Impostos - Educa+o		5.450,00
02.008.04.122.0019.2046.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0000100000-Recursos Ordin+rios		34.550,00
02.008.04.122.0019.2046.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0000101000-Receitas de Impostos e de Transfer+ncia de Impostos - Educa+o		5.000,00

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS</b>
	CNPJ: 03783859000102
	Av Bernadete Santos Leite, 0000382 - Centro
	Telefone 06734651133 prefeitura@jatei.ms.gov.br

**DECRETO Nº 000041/2021**

02.008.04.122.0019.2046.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0000100000-Recursos Ordin+rios		5.000,00
02.008.12.361.0009.2016.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0000100000-Recursos Ordin+rios		105.000,00
02.008.12.361.0009.2017.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000115049-Transferencia do Salario Educacao		10.000,00
02.008.12.361.0009.2017.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0000115049-Transferencia do Salario Educacao		10.000,00
02.008.12.361.0009.2018.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000124000-Transfer+ncia de Conv+nios - Estado/Educa+o		96.000,00
02.008.12.361.0009.2018.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000115052-Transferencias referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar -		10.000,00
02.008.12.361.0009.2018.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0000100000-Recursos Ordin+rios		89.000,00
02.008.12.361.0009.2018.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0000101000-Receitas de Impostos e de Transfer+ncia de Impostos - Educa+o		8.000,00
02.008.12.361.0009.2018.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0000100000-Recursos Ordin+rios		102.000,00
02.008.12.364.0009.2019.3.3.9.0.48.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
0000100000-Recursos Ordin+rios		15.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>653.300,00</b>
<b>02.010-SECRETARIA MUN. INFRAESTRUTURA</b>		
02.010.04.122.0019.2047.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000100000-Recursos Ordin+rios		75.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>75.000,00</b>
<b>02.012-SECRETARIA MUN. DESENV. RURAL</b>		
02.012.04.122.0019.2045.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	
0000100000-Recursos Ordin+rios		50.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>50.000,00</b>
<b>Total Parcial Reduzido:</b>		<b>1.368.983,80</b>

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

Jateí, 01, Setembro de 2021

ERALDO JORGE LEITE  
PREFEITO MUNICIPAL

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS</b>
	CNPJ: 03783859000102
	Av Bernadete Santos Leite, 0000382 - Centro
	Telefone 06734651133 prefeitura@jatei.ms.gov.br

**DECRETO Nº 000042/2021****SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Prefeito Municipal de Jateí, ERALDO JORGE LEITE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00738/2020**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

**DECRETA**

## SUPLEMENTAÇÃO

**03.014-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE****Operações de Crédito**

03.014.10.301.0007.2009.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0000114045-Vigilancia em Saude - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saud		10.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>10.000,00</b>

**03.014-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE****Anul. Total ou Parcial de Dotação**

03.014.10.122.0019.2048.3.3.9.0.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
0000102000-Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		102.000,00
03.014.10.301.0007.2009.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0000102000-Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		388.000,00
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000102000-Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		70.000,00
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0000114039-Atencao primaria - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude		70.000,00
03.014.10.301.0007.2009.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0000102000-Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		3.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>633.000,00</b>
<b>Total Parcial Suplementado:</b>		<b>643.000,00</b>

## DEDUÇÃO DE DOTAÇÃO

**03.014-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE****Anul. Total ou Parcial de Dotação**

03.014.10.122.0019.2048.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0000102000-Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		70.000,00
03.014.10.122.0019.2048.3.1.9.0.30.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
0000102000-Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		15.000,00
03.014.10.122.0019.2048.3.3.9.0.14.00.00.00	DIARIAS-CIVIL	
0000102000-Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		14.500,00
03.014.10.122.0019.2048.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000102000-Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		1.000,00
03.014.10.122.0019.2048.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0000102000-Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		12.000,00
03.014.10.301.0007.2009.3.1.9.0.30.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
0000102000-Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		50.000,00
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000114045-Vigilancia em Saude - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saud		15.000,00
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000114043-Assistencia Farmaceutica - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de		5.000,00
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000114041-Atencao especializada - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Sa		5.000,00

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS</b>
	CNPJ: 03783859000102
	Av Bernadete Santos Leite, 0000382 - Centro
	Telefone 06734651133 prefeitura@jatei.ms.gov.br

**DECRETO Nº 000042/2021**

03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0000125000-Transfer+ncia de Conv+nios - Estado/Sa+de		102.000,00
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0000181000-Transfer+ncias do Estado - FIS - Art. 2+ da Lei n+2.105/2000 (Alterado pela Lei		35.000,00
03.014.10.301.0007.2009.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	
0000102000-Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		28.500,00
03.014.10.302.0007.2010.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000102000-Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		30.000,00
03.014.10.302.0007.2010.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
0000102000-Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		9.000,00
03.014.10.302.0007.2010.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0000102000-Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		2.000,00
03.014.10.305.0007.2064.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0000121336-Recursos destinados ao enfrentamento do Coronavirus - COVID 19 e para mitigacao		95.000,00
03.014.10.305.0007.2064.3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
0000121336-Recursos destinados ao enfrentamento do Coronavirus - COVID 19 e para mitigacao		50.000,00
03.014.10.305.0007.2064.3.3.9.0.14.00.00.00	DIARIAS-CIVIL	
0000121336-Recursos destinados ao enfrentamento do Coronavirus - COVID 19 e para mitigacao		4.000,00
03.014.10.305.0007.2064.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000121336-Recursos destinados ao enfrentamento do Coronavirus - COVID 19 e para mitigacao		25.000,00
03.014.10.305.0007.2064.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0000121336-Recursos destinados ao enfrentamento do Coronavirus - COVID 19 e para mitigacao		15.000,00
03.014.10.305.0007.2064.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0000121336-Recursos destinados ao enfrentamento do Coronavirus - COVID 19 e para mitigacao		60.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>643.000,00</b>
<b>Total Parcial Reduzido:</b>		<b>643.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

Jateí, 01, Setembro de 2021

ERALDO JORGE LEITE  
PREFEITO MUNICIPAL

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ MS</b>
	CNPJ: 03783859000102
	Av Bernadete Santos Leite, 0000382 - Centro
	Telefone 06734651133 prefeitura@jatei.ms.gov.br

**DECRETO Nº 000043/2021**

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Prefeito Municipal de Jateí, ERALDO JORGE LEITE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00738/2020**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

**DECRETA**

## SUPLEMENTACAO

**09.018-FUNDO MUN. DE MANUT. E DESENV. DA EDUCACAO****Anul. Total ou Parcial de Dotação**

09.018.12.361.0009.2015.3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
0000118000-Transfer+ncias do FUNDEB (aplic. remun. aperfei+. profis. Magist+rio efetivos E		75.000,00
09.018.12.365.0009.2020.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0000118000-Transfer+ncias do FUNDEB (aplic. remun. aperfei+. profis. Magist+rio efetivos E		25.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>100.000,00</b>
<b>Total Parcial Suplementado:</b>		<b>100.000,00</b>

## DEDUCAO DE DOTACAO

**09.018-FUNDO MUN. DE MANUT. E DESENV. DA EDUCACAO****Anul. Total ou Parcial de Dotação**

09.018.12.361.0009.2015.3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
0000100000-Recursos Ordin+rios		75.000,00
09.018.12.365.0009.2020.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0000119000-Transferencias do FUNDEB - Impostos 30%		25.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>100.000,00</b>
<b>Total Parcial Reduzido:</b>		<b>100.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

Jateí, 01, Setembro de 2021

ERALDO JORGE LEITE  
PREFEITO MUNICIPAL

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS</b>
	CNPJ: 03783859000102
	Av Bernadete Santos Leite, 0000382 - Centro
	Telefone 06734651133 prefeitura@jatei.ms.gov.br

**DECRETO Nº 000044/2021**

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Prefeito Municipal de Jateí, ERALDO JORGE LEITE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00738/2020**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

**DECRETA**

## SUPLEMENTACAO

**07.019-FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JATEI****Anul. Total ou Parcial de Dotação**

07.019.18.541.0017.2056.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000100000-Recursos Ordin+rios		12.000,00
07.019.18.541.0017.2056.3.3.9.0.41.00.00.00	Contribuições	
0000100000-Recursos Ordin+rios		16.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>28.000,00</b>
<b>Total Parcial Suplementado:</b>		<b>28.000,00</b>

## DEDUCAO DE DOTACAO

**07.019-FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JATEI****Anul. Total ou Parcial de Dotação**

07.019.18.541.0017.1021.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	
0000100000-Recursos Ordin+rios		16.000,00
07.019.18.541.0017.2056.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
0000100000-Recursos Ordin+rios		12.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>28.000,00</b>
<b>Total Parcial Reduzido:</b>		<b>28.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

Jateí, 01, Setembro de 2021

ERALDO JORGE LEITE  
PREFEITO MUNICIPAL

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS</b>
	CNPJ: 03783859000102
	Av Bernadete Santos Leite, 0000382 - Centro
	Telefone 06734651133 prefeitura@jatei.ms.gov.br

**DECRETO Nº 000045/2021**

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Prefeito Municipal de Jateí, ERALDO JORGE LEITE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00738/2020**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

**DECRETA**

## SUPLEMENTAÇÃO

**05.017-FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE****Anul. Total ou Parcial de Dotação**

05.017.08.244.0006.2008.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0000181000-Transfer+ncias do Estado - FIS - Art. 2+ da Lei n+2.105/2000 (Alterado pela Lei		2.000,00
05.017.08.244.0006.2008.3.3.9.0.48.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
0000181000-Transfer+ncias do Estado - FIS - Art. 2+ da Lei n+2.105/2000 (Alterado pela Lei		15.000,00
05.017.08.244.0006.2008.4.4.9.0.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	
0000181000-Transfer+ncias do Estado - FIS - Art. 2+ da Lei n+2.105/2000 (Alterado pela Lei		741.000,00
	<b>Sub-Total:</b>	<b>758.000,00</b>
	<b>Total Parcial Suplementado:</b>	<b>758.000,00</b>

## DEDUÇÃO DE DOTAÇÃO

**02.008-SECRETARIA MUN. EDUCACAO, CULT, ESP. E LAZE****Anul. Total ou Parcial de Dotação**

02.008.12.361.0009.2016.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0000100000-Recursos Ordin+rios		50.000,00
02.008.12.361.0009.2018.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0000103000-Contribui+o para o RPPS (patronal servidores e compensa+o financeira)		151.000,00
02.008.12.361.0009.2018.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0000101000-Receitas de Impostos e de Transfer+ncia de Impostos - Educa+o		2.000,00
	<b>Sub-Total:</b>	<b>203.000,00</b>

**02.010-SECRETARIA MUN. INFRAESTRUTURA**

02.010.15.451.0013.1013.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	
0000180501-Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei Estadual n. 1.963/1999 e Arts. 2., I,		190.000,00
02.010.15.451.0013.1013.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	
0000100000-Recursos Ordin+rios		110.000,00
02.010.15.451.0013.1014.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0000192000-Alien+o de Bens - M+veis		50.000,00
02.010.15.451.0013.2032.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000100000-Recursos Ordin+rios		40.216,25
	<b>Sub-Total:</b>	<b>390.216,25</b>

**05.017-FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE**

05.017.08.244.0006.2008.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000100000-Recursos Ordin+rios		3.000,00
05.017.08.244.0006.2008.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0000181000-Transfer+ncias do Estado - FIS - Art. 2+ da Lei n+2.105/2000 (Alterado pela Lei		15.810,00
05.017.08.244.0006.2008.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
0000181000-Transfer+ncias do Estado - FIS - Art. 2+ da Lei n+2.105/2000 (Alterado pela Lei		2.000,00

	<b>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</b>
	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS</b>
	CNPJ: 03783859000102
	Av Bernadete Santos Leite, 0000382 - Centro
	Telefone 06734651133 prefeitura@jatei.ms.gov.br

**DECRETO Nº 000045/2021**

05.017.08.244.0006.2008.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0000181000-Transfer+ncias do Estado - FIS - Art. 2+ da Lei n+2.105/2000 (Alterado pela Lei		93.973,75
05.017.08.244.0006.2008.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	
0000181000-Transfer+ncias do Estado - FIS - Art. 2+ da Lei n+2.105/2000 (Alterado pela Lei		50.000,00
	<b>Sub-Total:</b>	<b>164.783,75</b>
	<b>Total Parcial Reduzido:</b>	<b>758.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

Jatei, 01, Setembro de 2021

ERALDO JORGE LEITE  
PREFEITO MUNICIPAL

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ MS</b>
	CNPJ: 03783859000102
	Av Bernadete Santos Leite, 0000382 - Centro
	Telefone 06734651133 prefeitura@jatei.ms.gov.br

**DECRETO Nº 000046/2021**

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Prefeito Municipal de Jateí, ERALDO JORGE LEITE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00738/2020**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

**DECRETA**

## SUPLEMENTACAO

**04.016-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JA****Anul. Total ou Parcial de Dotação**

04.016.08.122.0019.2043.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000129000-Transfer+ncia de Recursos do Fundo Nacional de Assist+ncia Social - FNAS		15.000,00
04.016.08.122.0019.2043.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0000100000-Recursos Ordin+rios		64.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>79.000,00</b>
<b>Total Parcial Suplementado:</b>		<b>79.000,00</b>

## DEDUCAO DE DOTACAO

**04.016-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JA****Anul. Total ou Parcial de Dotação**

04.016.08.122.0019.2043.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000182000-Transferencias do Estado FEAS - Decreto n+ 13.111. 26/01/2011		15.000,00
04.016.08.244.0006.2061.3.3.9.0.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
0000100000-Recursos Ordin+rios		4.000,00
04.016.08.244.0006.2065.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000129336-Recursos destinados ao enfrentamento do Coronavirus - COVID 19 e para mitigacao		40.000,00
04.016.08.244.0006.2065.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0000129336-Recursos destinados ao enfrentamento do Coronavirus - COVID 19 e para mitigacao		20.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>79.000,00</b>
<b>Total Parcial Reduzido:</b>		<b>79.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

Jateí, 01, Setembro de 2021

ERALDO JORGE LEITE  
PREFEITO MUNICIPAL

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS</b>
	CNPJ: 03783859000102
	Av Bernadete Santos Leite, 0000382 - Centro
	Telefone 06734651133 prefeitura@jatei.ms.gov.br

**DECRETO Nº 000047/2021**

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Prefeito Municipal de Jateí, ERALDO JORGE LEITE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00738/2020**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

**DECRETA**

## SUPLEMENTACAO

**11.022-REGIME PROPRIO DE PREV. SOCIAL - JATEI PREV****Anul. Total ou Parcial de Dotação**

11.022.09.272.0020.2054.3.1.9.0.03.00.00.00	PENSOES	
0000103000-Contribui+-o para o RPPS (patronal servidores e compensa+-o financeira)		150.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>150.000,00</b>
<b>Total Parcial Suplementado:</b>		<b>150.000,00</b>

## DEDUCAO DE DOTACAO

**11.022-REGIME PROPRIO DE PREV. SOCIAL - JATEI PREV****Anul. Total ou Parcial de Dotação**

11.022.09.272.0020.2054.3.1.9.0.01.00.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	
0000103000-Contribui+-o para o RPPS (patronal servidores e compensa+-o financeira)		150.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>150.000,00</b>
<b>Total Parcial Reduzido:</b>		<b>150.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

Jateí, 01, Setembro de 2021

ERALDO JORGE LEITE  
PREFEITO MUNICIPAL

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ MS</b>
	CNPJ: 03783859000102
	Av Bernadete Santos Leite, 0000382 - Centro
	Telefone 06734651133 prefeitura@jatei.ms.gov.br

**DECRETO Nº 000048/2021**

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Prefeito Municipal de Jateí, ERALDO JORGE LEITE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00738/2020**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

**DECRETA**

## SUPLEMENTACAO

**06.015-FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOL****Anul. Total ou Parcial de Dotação**

06.015.08.243.0006.2005.3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
0000100000-Recursos Ordin+rios		6.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>6.000,00</b>
<b>Total Parcial Suplementado:</b>		<b>6.000,00</b>

## DEDUCAO DE DOTACAO

**06.015-FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOL****Anul. Total ou Parcial de Dotação**

06.015.08.243.0006.2005.3.3.9.0.14.00.00.00	DIARIAS-CIVIL	
0000100000-Recursos Ordin+rios		2.000,00
06.015.08.243.0006.2005.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
0000100000-Recursos Ordin+rios		1.000,00
06.015.08.243.0006.2005.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	
0000100000-Recursos Ordin+rios		1.000,00
06.015.08.243.0006.2005.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0000100000-Recursos Ordin+rios		2.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>6.000,00</b>
<b>Total Parcial Reduzido:</b>		<b>6.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

Jateí, 01, Setembro de 2021

ERALDO JORGE LEITE  
PREFEITO MUNICIPAL

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ MS</b>
	CNPJ: 03783859000102
	Av Bernadete Santos Leite, 0000382 - Centro
	Telefone 06734651133 prefeitura@jatei.ms.gov.br

**DECRETO Nº 000049/2021**

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Prefeito Municipal de Jateí, ERALDO JORGE LEITE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00738/2020**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

**DECRETA**

SUPLEMENTAÇÃO

**02.002-SECRETARIA MUN. CHEFIA GABINETE DO PREFEITO****Anul. Total ou Parcial de Dotação**

02.002.04.122.0019.2041.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000100000-Recursos Ordin+rios		10.000,00
02.002.04.122.0019.2041.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0000100000-Recursos Ordin+rios		5.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>15.000,00</b>

**02.003-PROCURADORIA MUNICIPAL**

02.003.03.092.0024.2040.3.3.9.0.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	
0000100000-Recursos Ordin+rios		19.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>19.000,00</b>

**02.006-SECRETARIA MUN. ADMINISTRACAO**

02.006.04.122.0019.2044.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000100000-Recursos Ordin+rios		12.000,00
02.006.04.122.0019.2044.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0000100000-Recursos Ordin+rios		110.000,00
02.006.04.122.0019.2044.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0000100000-Recursos Ordin+rios		38.000,00
02.006.11.331.0008.2014.3.3.9.0.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	
0000100000-Recursos Ordin+rios		66.786,56
<b>Sub-Total:</b>		<b>226.786,56</b>

**02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

02.007.04.122.0019.2049.3.3.9.0.14.00.00.00	DIARIAS-CIVIL	
0000100000-Recursos Ordin+rios		500,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>500,00</b>

**02.008-SECRETARIA MUN. EDUCACAO, CULT, ESP. E LAZE**

02.008.04.122.0019.2046.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0000101000-Receitas de Impostos e de Transfer+ncia de Impostos - Educa+-o		10.000,00
02.008.12.361.0009.2016.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000101000-Receitas de Impostos e de Transfer+ncia de Impostos - Educa+-o		43.000,00
02.008.12.361.0009.2018.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0000101000-Receitas de Impostos e de Transfer+ncia de Impostos - Educa+-o		46.000,00
02.008.12.365.0009.2024.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0000101000-Receitas de Impostos e de Transfer+ncia de Impostos - Educa+-o		15.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>114.000,00</b>

**02.010-SECRETARIA MUN. INFRAESTRUTURA**

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ MS</b>
	CNPJ: 03783859000102
	Av Bernadete Santos Leite, 0000382 - Centro
	Telefone 06734651133 prefeitura@jatei.ms.gov.br

**DECRETO Nº 000049/2021**

02.010.04.122.0019.2047.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000180501-Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei Estadual n. 1.963/1999 e Arts. 2., I,		150.000,00
02.010.04.122.0019.2047.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000100000-Recursos Ordin+rios		25.000,00
02.010.04.122.0019.2047.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0000100000-Recursos Ordin+rios		25.000,00
02.010.25.752.0023.2035.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0000100000-Recursos Ordin+rios		406.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>606.000,00</b>
<b>02.012-SECRETARIA MUN. DESENV. RURAL</b>		
02.012.04.122.0019.2045.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0000100000-Recursos Ordin+rios		10.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>10.000,00</b>
<b>02.013-SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO</b>		
02.013.04.122.0019.2063.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000100000-Recursos Ordin+rios		10.000,00
02.013.04.122.0019.2063.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0000100000-Recursos Ordin+rios		5.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>15.000,00</b>
<b>Total Parcial Suplementado:</b>		<b>1.006.286,56</b>

DEDUCAO DE DOTACAO

**02.002-SECRETARIA MUN. CHEFIA GABINETE DO PREFEITO****Anul. Total ou Parcial de Dotação**

02.002.04.122.0019.2041.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0000100000-Recursos Ordin+rios		13.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>13.000,00</b>

**02.003-PROCURADORIA MUNICIPAL**

02.003.03.092.0024.2039.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0000100000-Recursos Ordin+rios		95.000,00
02.003.03.092.0024.2039.3.3.9.0.14.00.00.00	DIARIAS-CIVIL	
0000100000-Recursos Ordin+rios		500,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>95.500,00</b>

**02.005-SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO**

02.005.04.122.0019.2050.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0000100000-Recursos Ordin+rios		37.000,00
02.005.04.122.0019.2050.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0000100000-Recursos Ordin+rios		10.000,00
02.005.19.572.0002.1000.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0000100000-Recursos Ordin+rios		280,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>47.280,00</b>

**02.006-SECRETARIA MUN. ADMINISTRACAO**

02.006.04.122.0019.2044.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
0000100000-Recursos Ordin+rios		300,00

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS</b>
	CNPJ: 03783859000102
	Av Bernadete Santos Leite, 0000382 - Centro
	Telefone 06734651133 prefeitura@jatei.ms.gov.br

**DECRETO Nº 000049/2021**

		<b>Sub-Total:</b>	<b>300,00</b>
<b>02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>			
02.007.04.122.0019.2049.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0000100000-Recursos Ordin+rios			10,00
02.007.04.123.0019.2051.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
0000100000-Recursos Ordin+rios			1.000,00
		<b>Sub-Total:</b>	<b>1.010,00</b>
<b>02.008-SECRETARIA MUN. EDUCACAO, CULT, ESP. E LAZE</b>			
02.008.12.361.0009.2016.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0000103000-Contribui+o para o RPPS (patronal servidores e compensa+o financeira)			50.000,00
02.008.12.361.0009.2016.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0000100000-Recursos Ordin+rios			50.000,00
02.008.12.361.0009.2016.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000100000-Recursos Ordin+rios			5.000,00
02.008.12.361.0009.2016.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
0000100000-Recursos Ordin+rios			8.350,00
02.008.12.361.0009.2016.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0000115049-Transferencia do Salario Educacao			275,00
02.008.12.361.0009.2016.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0000101000-Receitas de Impostos e de Transfer+ncia de Impostos - Educa+o			4.785,00
02.008.12.361.0009.2018.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
0000100000-Recursos Ordin+rios			56.000,00
02.008.12.361.0009.2018.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0000103000-Contribui+o para o RPPS (patronal servidores e compensa+o financeira)			88.000,00
02.008.12.365.0009.2021.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit		
0000101000-Receitas de Impostos e de Transfer+ncia de Impostos - Educa+o			10.000,00
02.008.12.365.0009.2021.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES		
0000101000-Receitas de Impostos e de Transfer+ncia de Impostos - Educa+o			45.786,56
02.008.12.365.0009.2024.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000101000-Receitas de Impostos e de Transfer+ncia de Impostos - Educa+o			15.000,00
02.008.13.392.0010.2029.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		
0000100000-Recursos Ordin+rios			10.000,00
02.008.13.392.0010.2029.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
0000100000-Recursos Ordin+rios			10.000,00
02.008.27.812.0011.2030.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000100000-Recursos Ordin+rios			80.000,00
02.008.27.812.0011.2030.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		
0000100000-Recursos Ordin+rios			10.000,00
		<b>Sub-Total:</b>	<b>443.196,56</b>
<b>02.009-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>			
02.009.04.124.0019.2052.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0000100000-Recursos Ordin+rios			100.000,00
		<b>Sub-Total:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>02.010-SECRETARIA MUN. INFRAESTRUTURA</b>			
02.010.04.122.0019.2047.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
0000170074-Fundo Especial de Petroleo - FEP			25.000,00
02.010.15.452.0013.2033.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		
0000100000-Recursos Ordin+rios			25.000,00

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS</b>
	CNPJ: 03783859000102
	Av Bernadete Santos Leite, 0000382 - Centro
	Telefone 06734651133 prefeitura@jatei.ms.gov.br

**DECRETO Nº 000049/2021**

02.010.25.752.0023.2035.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000100000-Recursos Ordin+rios		30.000,00
02.010.25.752.0023.2035.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
0000100000-Recursos Ordin+rios		10.000,00
02.010.25.752.0023.2035.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	
0000180501-Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei Estadual n. 1.963/1999 e Arts. 2., I,		41.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>131.000,00</b>
<b>02.012-SECRETARIA MUN. DESENV. RURAL</b>		
02.012.04.122.0019.2045.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	
0000100000-Recursos Ordin+rios		20.000,00
02.012.17.512.0016.1020.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	
0000100000-Recursos Ordin+rios		50.000,00
02.012.17.512.0016.2037.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
0000100000-Recursos Ordin+rios		50.000,00
02.012.17.512.0016.2037.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0000100000-Recursos Ordin+rios		55.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>175.000,00</b>
<b>Total Parcial Reduzido:</b>		<b>1.006.286,56</b>

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

Jateí, 01, Setembro de 2021

ERALDO JORGE LEITE  
PREFEITO MUNICIPAL

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ MS</b>
	CNPJ: 03783859000102
	Av Bernadete Santos Leite, 0000382 - Centro
	Telefone 06734651133 prefeitura@jatei.ms.gov.br

**DECRETO Nº 000050/2021****SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Prefeito Municipal de Jateí, ERALDO JORGE LEITE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00738/2020**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

**DECRETA**

## SUPLEMENTAÇÃO

**03.014-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE****Anul. Total ou Parcial de Dotação**

03.014.10.122.0019.2048.3.3.9.0.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
0000102000-Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		130.000,00
03.014.10.301.0007.2009.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0000131045-Vigilancia em Saude - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saud		21.000,00
03.014.10.301.0007.2009.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0000102000-Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		75.000,00
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.14.00.00.00	DIARIAS-CIVIL	
0000181000-Transfer+ncias do Estado - FIS - Art. 2+ da Lei n+2.105/2000 (Alterado pela Lei		17.000,00
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000121000-Transfer+ncia de Conv+nios - Uni-o/Sa+de		5.000,00
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000114039-Atencao primaria - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude		20.000,00
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000102000-Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		55.000,00
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0000121000-Transfer+ncia de Conv+nios - Uni-o/Sa+de		1.000,00
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0000102000-Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		5.000,00
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
0000102000-Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		5.000,00
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0000114039-Atencao primaria - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude		5.000,00
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0000102000-Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		25.000,00
03.014.10.302.0007.2010.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0000102000-Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		5.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>369.000,00</b>
<b>Total Parcial Suplementado:</b>		<b>369.000,00</b>

## DEDUÇÃO DE DOTAÇÃO

**03.014-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE****Anul. Total ou Parcial de Dotação**

03.014.10.122.0019.2048.3.1.9.0.30.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	
0000102000-Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		5.000,00
03.014.10.122.0019.2048.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000102000-Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		5.120,50
03.014.10.301.0007.2009.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0000114045-Vigilancia em Saude - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saud		7.547,77

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS</b>
	CNPJ: 03783859000102
	Av Bernadete Santos Leite, 0000382 - Centro
	Telefone 06734651133 prefeitura@jatei.ms.gov.br

**DECRETO Nº 000050/2021**

03.014.10.301.0007.2009.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0000102000-Recargas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		2.452,23
03.014.10.301.0007.2009.3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
0000102000-Recargas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		10.000,00
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.14.00.00.00	DIARIAS-CIVIL	
0000102000-Recargas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		7.000,00
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000114043-Assistencia Farmaceutica - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de		20.000,00
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000114045-Vigilancia em Saude - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saud		20.000,00
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000181000-Transfer+ncias do Estado - FIS - Art. 2+ da Lei n+2.105/2000 (Alterado pela Lei		10.000,00
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000102000-Recargas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		5.000,00
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000114039-Atencao primaria - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude		15.000,00
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000114041-Atencao especializada - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Sa		17.030,68
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0000125000-Transfer+ncia de Conv+nios - Estado/Sa+de		23.000,00
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0000114045-Vigilancia em Saude - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saud		50.000,00
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0000114045-Vigilancia em Saude - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saud		8.000,00
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0000181000-Transfer+ncias do Estado - FIS - Art. 2+ da Lei n+2.105/2000 (Alterado pela Lei		10.000,00
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0000114043-Assistencia Farmaceutica - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de		8.000,00
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0000102000-Recargas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		2.000,00
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0000114041-Atencao especializada - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Sa		13.000,00
03.014.10.301.0007.2009.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	
0000102000-Recargas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		3.000,00
03.014.10.301.0007.2009.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0000181000-Transfer+ncias do Estado - FIS - Art. 2+ da Lei n+2.105/2000 (Alterado pela Lei		5.151,52
03.014.10.301.0007.2009.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0000114039-Atencao primaria - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude		564,30
03.014.10.301.0007.2009.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0000102000-Recargas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		958,00
03.014.10.302.0007.2010.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
0000102000-Recargas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		1.000,00
03.014.10.302.0007.2010.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0000102000-Recargas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		13.000,00
03.014.10.302.0007.2010.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	
0000102000-Recargas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		10.000,00
03.014.10.302.0007.2010.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0000102000-Recargas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		1.000,00
03.014.10.303.0007.2011.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000102000-Recargas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		5.000,00
03.014.10.303.0007.2011.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0000102000-Recargas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		5.000,00

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS</b>
	CNPJ: 03783859000102
	Av Bernadete Santos Leite, 0000382 - Centro
	Telefone 06734651133 prefeitura@jatei.ms.gov.br

**DECRETO Nº 000050/2021**

03.014.10.303.0007.2011.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0000102000-Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		5.000,00
03.014.10.304.0007.2012.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000102000-Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		175,00
03.014.10.305.0007.2064.3.3.9.0.14.00.00.00	DIARIAS-CIVIL	
0000121336-Recursos destinados ao enfrentamento do Coronavirus - COVID 19 e para mitigacao		1.000,00
03.014.10.305.0007.2064.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0000121336-Recursos destinados ao enfrentamento do Coronavirus - COVID 19 e para mitigacao		10.000,00
03.014.10.305.0007.2064.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
0000121336-Recursos destinados ao enfrentamento do Coronavirus - COVID 19 e para mitigacao		10.000,00
03.014.10.305.0007.2064.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	
0000121336-Recursos destinados ao enfrentamento do Coronavirus - COVID 19 e para mitigacao		10.000,00
03.014.10.305.0007.2064.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0000121336-Recursos destinados ao enfrentamento do Coronavirus - COVID 19 e para mitigacao		50.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>369.000,00</b>
<b>Total Parcial Reduzido:</b>		<b>369.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

Jateí, 01, Setembro de 2021

ERALDO JORGE LEITE  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS**  
 Av Bernadete Santos Leite, 382, Centro, 79.720-000  
 Telefone: (067) 3465.1133, Fax: (00) .  
 CNPJ: 03.783.859/0001-02  
 e-mail: prefeitura@jatei.ms.gov.br

## DECRETO SUPLEMENTAR N° 51/2021

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL  
 SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA  
 OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Exelentíssimo Senhor ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal de Jateí, , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 738/2020, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder no orçamento vigente, abertura de Crédito Adicional Suplementar destinado á suplementação das seguintes dotações abaixo relacionadas no quadro Suplementação.

#### DEDUCAO DE DOTACAO

##### 02.023-RESERVA DE CONTIGENCIA

02.023.99.999.0025.9999.9.9.9.9.99.00.00.00 RESERVA DE CONTINGENCIA   100000 - Recursos Ordin+rios	R\$73.510,48
--	--------------

**Sub-Total:R\$73.510,48**

**Total Parcial Reduzido: R\$73.510,48**

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulações total e/ou parcial das dotações do orçamento vigente, de acordo com o disposto no § 1º inciso III do artigo 43 da Lei 4.320/64, abaixo relacionadas no quadro Reducao.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí, 01 de Novembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
 ERALDO JORGE LEITE  
 Prefeito Municipal

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS</b>
	CNPJ: 03783859000102
	Av Bernadete Santos Leite, 0000382 - Centro
	Telefone 06734651133 prefeitura@jatei.ms.gov.br

**DECRETO Nº 000052/2021**

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Prefeito Municipal de Jateí, ERALDO JORGE LEITE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00738/2020**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

**DECRETA**

## SUPLEMENTACAO

**07.019-FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JATEI****Anul. Total ou Parcial de Dotação**

07.019.18.541.0017.2056.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0000100000-Recursos Ordin+rios		52,25
07.019.18.541.0017.2056.3.3.9.0.41.00.00.00	Contribuições	
0000100000-Recursos Ordin+rios		25.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>25.052,25</b>
<b>Total Parcial Suplementado:</b>		<b>25.052,25</b>

## DEDUCAO DE DOTACAO

**02.006-SECRETARIA MUN. ADMINISTRACAO****Anul. Total ou Parcial de Dotação**

02.006.04.122.0019.2044.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0000100000-Recursos Ordin+rios		52,25
<b>Sub-Total:</b>		<b>52,25</b>

**07.019-FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JATEI**

07.019.18.541.0017.1021.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0000123000-Transfer+ncia de Conv+nios - Uni-o/Outros (n-o relacionados - educa+-o/sa+de/as		20.000,00
07.019.18.541.0017.1021.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0000100000-Recursos Ordin+rios		5.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>25.000,00</b>
<b>Total Parcial Reduzido:</b>		<b>25.052,25</b>

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

Jateí, 01, Setembro de 2021

ERALDO JORGE LEITE  
PREFEITO MUNICIPAL

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS</b>
	CNPJ: 03783859000102
	Av Bernadete Santos Leite, 0000382 - Centro
	Telefone 06734651133 prefeitura@jatei.ms.gov.br

**DECRETO Nº 000053/2021**

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Prefeito Municipal de Jateí, ERALDO JORGE LEITE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00738/2020**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

**DECRETA**

## SUPLEMENTACAO

**05.017-FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE****Anul. Total ou Parcial de Dotação**

05.017.08.244.0006.2008.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000100000-Recursos Ordin+rios		3.500,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>3.500,00</b>
<b>Total Parcial Suplementado:</b>		<b>3.500,00</b>

## DEDUCAO DE DOTACAO

**05.017-FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE****Anul. Total ou Parcial de Dotação**

05.017.08.244.0006.2008.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0000181000-Transfer+ncias do Estado - FIS - Art. 2+ da Lei n+2.105/2000 (Alterado pela Lei		2.620,00
05.017.08.244.0006.2008.4.4.9.0.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	
0000181000-Transfer+ncias do Estado - FIS - Art. 2+ da Lei n+2.105/2000 (Alterado pela Lei		880,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>3.500,00</b>
<b>Total Parcial Reduzido:</b>		<b>3.500,00</b>

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

Jateí, 01, Setembro de 2021

ERALDO JORGE LEITE  
PREFEITO MUNICIPAL

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ MS</b>
	CNPJ: 03783859000102
	Av Bernadete Santos Leite, 0000382 - Centro
	Telefone 06734651133 prefeitura@jatei.ms.gov.br

**DECRETO Nº 000054/2021**

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Prefeito Municipal de Jateí, ERALDO JORGE LEITE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00738/2020**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

**DECRETA**

SUPLEMENTACAO

**06.015-FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOL****Anul. Total ou Parcial de Dotação**

06.015.08.243.0006.2005.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	
0000100000-Recursos Ordin+rios		56.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>56.000,00</b>
<b>Total Parcial Suplementado:</b>		<b>56.000,00</b>

DEDUCAO DE DOTACAO

**02.008-SECRETARIA MUN. EDUCACAO, CULT, ESP. E LAZE****Anul. Total ou Parcial de Dotação**

02.008.12.361.0009.2016.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0000100000-Recursos Ordin+rios		56.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>56.000,00</b>
<b>Total Parcial Reduzido:</b>		<b>56.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

Jateí, 01, Setembro de 2021

ERALDO JORGE LEITE  
PREFEITO MUNICIPAL

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ MS</b>
	CNPJ: 03783859000102
	Av Bernadete Santos Leite, 0000382 - Centro
	Telefone 06734651133 prefeitura@jatei.ms.gov.br

**DECRETO Nº 000055/2021**

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Prefeito Municipal de Jateí, ERALDO JORGE LEITE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00738/2020**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

**DECRETA**

## SUPLEMENTACAO

**09.018-FUNDO MUN. DE MANUT. E DESENV. DA EDUCACAO****Anul. Total ou Parcial de Dotação**

09.018.12.361.0009.2015.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0000118000-Transfer+ncias do FUNDEB (aplic. remun. aperfei+. profis. Magist+rio efetivos E		180.000,00
09.018.12.365.0009.2020.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0000118000-Transfer+ncias do FUNDEB (aplic. remun. aperfei+. profis. Magist+rio efetivos E		65.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>245.000,00</b>
<b>Total Parcial Suplementado:</b>		<b>245.000,00</b>

## DEDUCAO DE DOTACAO

**09.018-FUNDO MUN. DE MANUT. E DESENV. DA EDUCACAO****Anul. Total ou Parcial de Dotação**

09.018.12.361.0009.2015.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0000100000-Recursos Ordin+rios		245.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>245.000,00</b>
<b>Total Parcial Reduzido:</b>		<b>245.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

Jateí, 01, Setembro de 2021

ERALDO JORGE LEITE  
PREFEITO MUNICIPAL

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS</b>
	CNPJ: 03783859000102
	Av Bernadete Santos Leite, 0000382 - Centro
	Telefone 06734651133 prefeitura@jatei.ms.gov.br

**DECRETO Nº 000056/2021**

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Prefeito Municipal de Jateí, ERALDO JORGE LEITE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00738/2020**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

**DECRETA**

SUPLEMENTAÇÃO

**02.002-SECRETARIA MUN. CHEFIA GABINETE DO PREFEITO****Anul. Total ou Parcial de Dotação**

02.002.04.122.0019.2041.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0000100000-Recursos Ordin+rios		90.000,00
02.002.04.122.0019.2041.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000100000-Recursos Ordin+rios		17.853,00
02.002.04.122.0019.2041.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0000100000-Recursos Ordin+rios		85.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>192.853,00</b>

**02.003-PROCURADORIA MUNICIPAL**

02.003.03.092.0024.2039.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0000100000-Recursos Ordin+rios		51.000,00
02.003.03.092.0024.2040.3.3.9.0.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	
0000100000-Recursos Ordin+rios		10.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>61.000,00</b>

**02.005-SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO**

02.005.04.122.0019.2050.3.3.9.0.14.00.00.00	DIARIAS-CIVIL	
0000100000-Recursos Ordin+rios		530,00
02.005.04.122.0019.2050.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0000100000-Recursos Ordin+rios		5.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>5.530,00</b>

**02.006-SECRETARIA MUN. ADMINISTRACAO**

02.006.04.122.0019.2044.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0000100000-Recursos Ordin+rios		100.000,00
02.006.04.122.0019.2044.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000100000-Recursos Ordin+rios		5.000,00
02.006.04.122.0019.2044.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0000100000-Recursos Ordin+rios		134.470,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>239.470,00</b>

**02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

02.007.28.846.0021.2055.4.6.9.0.71.01.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO - INTERNA	
0000100000-Recursos Ordin+rios		20.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>20.000,00</b>

**02.008-SECRETARIA MUN. EDUCACAO, CULT, ESP. E LAZE**

02.008.04.122.0019.2046.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000101000-Recursos Ordin+rios		13.000,00

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS</b>
	CNPJ: 03783859000102
	Av Bernadete Santos Leite, 0000382 - Centro
	Telefone 06734651133 prefeitura@jatei.ms.gov.br

**DECRETO Nº 000056/2021**

02.008.04.122.0019.2046.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0000101000-Receitas de Impostos e de Transfer+ncia de Impostos - Educa+-o		31.000,00
02.008.12.361.0009.2016.3.3.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0000101000-Receitas de Impostos e de Transfer+ncia de Impostos - Educa+-o		89.000,00
02.008.12.361.0009.2016.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000101000-Receitas de Impostos e de Transfer+ncia de Impostos - Educa+-o		20.000,00
02.008.12.361.0009.2018.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000101000-Receitas de Impostos e de Transfer+ncia de Impostos - Educa+-o		40.000,00
02.008.12.364.0009.2019.3.3.9.0.48.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
0000101000-Receitas de Impostos e de Transfer+ncia de Impostos - Educa+-o		13.000,00
02.008.12.365.0009.2021.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0000101000-Receitas de Impostos e de Transfer+ncia de Impostos - Educa+-o		130.000,00
02.008.12.365.0009.2021.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000101000-Receitas de Impostos e de Transfer+ncia de Impostos - Educa+-o		180.000,00
02.008.12.365.0009.2021.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	
0000101000-Receitas de Impostos e de Transfer+ncia de Impostos - Educa+-o		4.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>520.000,00</b>
<b>02.010-SECRETARIA MUN. INFRAESTRUTURA</b>		
02.010.04.122.0019.2047.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0000100000-Recursos Ordin+rios		198.000,00
02.010.04.122.0019.2047.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000180501-Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei Estadual n. 1.963/1999 e Arts. 2., I,		170.000,00
02.010.04.122.0019.2047.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000100000-Recursos Ordin+rios		100.000,00
02.010.04.122.0019.2047.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
0000100000-Recursos Ordin+rios		10.000,00
02.010.25.752.0023.2035.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0000100000-Recursos Ordin+rios		28.000,00
02.010.26.782.0015.2036.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0000180501-Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei Estadual n. 1.963/1999 e Arts. 2., I,		66.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>572.000,00</b>
<b>02.011-SECRETARIA MUN. ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
02.011.08.122.0019.2058.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
0000100000-Recursos Ordin+rios		5.000,00
02.011.08.122.0019.2058.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0000100000-Recursos Ordin+rios		5.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>10.000,00</b>
<b>02.012-SECRETARIA MUN. DESENV. RURAL</b>		
02.012.04.122.0019.2045.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0000100000-Recursos Ordin+rios		8.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>8.000,00</b>
<b>02.013-SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO</b>		
02.013.04.122.0019.2063.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000100000-Recursos Ordin+rios		3.000,00
02.013.04.122.0019.2063.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0000100000-Recursos Ordin+rios		1.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>4.000,00</b>

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS</b>
	CNPJ: 03783859000102
	Av Bernadete Santos Leite, 0000382 - Centro
	Telefone 06734651133 prefeitura@jatei.ms.gov.br

**DECRETO Nº 000056/2021****03.014-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

03.014.10.122.0019.2048.3.3.9.0.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
0000102000-Recargas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		130.000,00
03.014.10.301.0007.2009.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0000131045-Vigilancia em Saude - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saud		5.000,00
03.014.10.301.0007.2009.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0000114045-Vigilancia em Saude - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saud		15.000,00
03.014.10.301.0007.2009.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0000102000-Recargas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		317.000,00
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000181000-Transfer+ncias do Estado - FIS - Art. 2+ da Lei n+2.105/2000 (Alterado pela Lei		5.000,00
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000114039-Atencao primaria - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude		20.000,00
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000102000-Recargas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		58.000,00
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0000181000-Transfer+ncias do Estado - FIS - Art. 2+ da Lei n+2.105/2000 (Alterado pela Lei		15.000,00
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0000114039-Atencao primaria - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude		1.000,00
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0000102000-Recargas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		21.000,00
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0000121000-Transfer+ncia de Conv+nios - Uni-o/Sa+de		3.000,00
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0000102000-Recargas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		45.000,00
03.014.10.301.0007.2009.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0000114045-Vigilancia em Saude - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saud		1.650,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>636.650,00</b>

**04.016-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JA**

04.016.08.122.0019.2043.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0000129000-Transfer+ncia de Recursos do Fundo Nacional de Assist+ncia Social - FNAS		40.369,39
<b>Sub-Total:</b>		<b>40.369,39</b>

**05.017-FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE**

05.017.08.244.0006.2008.3.3.9.0.48.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
0000181000-Transfer+ncias do Estado - FIS - Art. 2+ da Lei n+2.105/2000 (Alterado pela Lei		5.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>5.000,00</b>

**07.019-FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JATEI**

07.019.18.541.0017.1021.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0000100000-Recursos Ordin+rios		7.900,00
07.019.18.541.0017.2056.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000100000-Recursos Ordin+rios		7.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>14.900,00</b>

**09.018-FUNDO MUN. DE MANUT. E DESENV. DA EDUCACAO**

09.018.12.365.0009.2020.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0000118000-Transfer+ncias do FUNDEB (aplic. remun. aperfei+. profis. Magist+rio efetivos E		65.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>65.000,00</b>

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS</b>
	CNPJ: 03783859000102
	Av Bernadete Santos Leite, 0000382 - Centro
	Telefone 06734651133 prefeitura@jatei.ms.gov.br

**DECRETO Nº 000056/2021****11.022-REGIME PROPRIO DE PREV. SOCIAL - JATEI PREV**

11.022.09.272.0020.2054.3.1.9.0.01.00.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	
0000103000-Contribui+o para o RPPS (patronal servidores e compensa+o financeira)		135.000,00
	<b>Sub-Total:</b>	<b>135.000,00</b>
<b>Total Parcial Suplementado:</b>		<b>2.529.772,39</b>

## DEDUCAO DE DOTACAO

**02.002-SECRETARIA MUN. CHEFIA GABINETE DO PREFEITO****Anul. Total ou Parcial de Dotação**

02.002.04.122.0019.2041.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0000100000-Recursos Ordin+rios		5.000,00
02.002.04.122.0019.2041.3.3.9.0.14.00.00.00	DIARIAS-CIVIL	
0000100000-Recursos Ordin+rios		2.000,00
	<b>Sub-Total:</b>	<b>7.000,00</b>

**02.003-PROCURADORIA MUNICIPAL**

02.003.03.092.0024.2039.3.3.9.0.14.00.00.00	DIARIAS-CIVIL	
0000100000-Recursos Ordin+rios		1.000,00
02.003.03.092.0024.2039.3.3.9.0.42.00.00.00	Auxílios	
0000100000-Recursos Ordin+rios		4.650,00
	<b>Sub-Total:</b>	<b>5.650,00</b>

**02.006-SECRETARIA MUN. ADMINISTRACAO**

02.006.04.122.0019.2044.3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
0000100000-Recursos Ordin+rios		21.000,00
	<b>Sub-Total:</b>	<b>21.000,00</b>

**02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

02.007.04.122.0019.2049.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0000100000-Recursos Ordin+rios		6.000,00
02.007.04.122.0019.2049.3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
0000100000-Recursos Ordin+rios		51.000,00
	<b>Sub-Total:</b>	<b>57.000,00</b>

**02.008-SECRETARIA MUN. EDUCACAO, CULT, ESP. E LAZE**

02.008.04.122.0019.2046.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0000101000-Receitas de Impostos e de Transfer+ncia de Impostos - Educa+o		10.000,00
02.008.04.122.0019.2046.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000101000-Receitas de Impostos e de Transfer+ncia de Impostos - Educa+o		530,00
02.008.12.306.0009.2027.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000115051-Transferencias referentes ao Programa Nacional de Alimentacao Escolar - PNAE		23.500,00
02.008.12.361.0009.2016.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0000100000-Recursos Ordin+rios		89.000,00
02.008.12.361.0009.2016.3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
0000101000-Receitas de Impostos e de Transfer+ncia de Impostos - Educa+o		7.900,00
02.008.12.361.0009.2017.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0000115049-Transferencia do Salario Educacao		10.000,00

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS</b>
	CNPJ: 03783859000102
	Av Bernadete Santos Leite, 0000382 - Centro
	Telefone 06734651133 prefeitura@jatei.ms.gov.br

**DECRETO Nº 000056/2021**

02.008.12.361.0009.2018.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000124000-Transfer+ncia de Conv+nios - Estado/Educa+o		4.000,00
02.008.12.361.0009.2018.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0000103000-Contribui+o para o RPPS (patronal servidores e compensa+o financeira)		16.000,00
02.008.12.365.0009.2021.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000115053-Outras Transferencias de Recursos do FNDE		35.000,00
02.008.12.365.0009.2021.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
0000101000-Receitas de Impostos e de Transfer+ncia de Impostos - Educa+o		10.000,00
02.008.12.365.0009.2021.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0000101000-Receitas de Impostos e de Transfer+ncia de Impostos - Educa+o		29.267,21
02.008.12.365.0009.2021.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0000101000-Receitas de Impostos e de Transfer+ncia de Impostos - Educa+o		1.187,00
02.008.12.365.0009.2022.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
0000101000-Receitas de Impostos e de Transfer+ncia de Impostos - Educa+o		5.000,00
02.008.12.365.0009.2022.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0000101000-Receitas de Impostos e de Transfer+ncia de Impostos - Educa+o		5.000,00
02.008.12.365.0009.2023.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000115049-Transferencia do Salario Educacao		25.000,00
02.008.12.365.0009.2023.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0000115049-Transferencia do Salario Educacao		5.000,00
02.008.12.365.0009.2023.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
0000115049-Transferencia do Salario Educacao		5.000,00
02.008.12.365.0009.2023.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0000115049-Transferencia do Salario Educacao		5.000,00
02.008.13.392.0010.2029.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000100000-Recursos Ordin+rios		10.000,00
02.008.27.812.0011.2030.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0000100000-Recursos Ordin+rios		8.545,79
<b>Sub-Total:</b>		<b>304.930,00</b>

**02.009-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

02.009.04.124.0019.2052.3.3.9.0.14.00.00.00	DIARIAS-CIVIL	
0000100000-Recursos Ordin+rios		4.000,00
02.009.04.124.0019.2052.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000100000-Recursos Ordin+rios		6.000,00
02.009.04.124.0019.2052.3.3.9.0.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	
0000100000-Recursos Ordin+rios		10.000,00
02.009.04.124.0019.2052.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
0000100000-Recursos Ordin+rios		5.000,00
02.009.04.124.0019.2052.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0000100000-Recursos Ordin+rios		29.470,00
02.009.04.124.0019.2052.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0000100000-Recursos Ordin+rios		10.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>64.470,00</b>

**02.010-SECRETARIA MUN. INFRAESTRUTURA**

02.010.04.122.0019.2047.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000170074-Fundo Especial de Petroleo - FEP		7.397,59
02.010.04.122.0019.2047.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000100000-Recursos Ordin+rios		67.602,41
02.010.15.451.0013.1013.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0000100000-Recursos Ordin+rios		20.853,00

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS</b>
	CNPJ: 03783859000102
	Av Bernadete Santos Leite, 0000382 - Centro
	Telefone 06734651133 prefeitura@jatei.ms.gov.br

**DECRETO Nº 000056/2021**

02.010.15.451.0013.2032.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000100000-Recursos Ordin+rios		39.783,75
02.010.15.451.0013.2032.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
0000100000-Recursos Ordin+rios		10.000,00
02.010.15.451.0013.2032.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0000100000-Recursos Ordin+rios		10.000,00
02.010.15.452.0013.1015.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	
0000100000-Recursos Ordin+rios		20.000,00
02.010.15.452.0013.1015.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0000100000-Recursos Ordin+rios		10.000,00
02.010.15.452.0013.2033.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000100000-Recursos Ordin+rios		10.000,00
02.010.15.452.0013.2033.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0000100000-Recursos Ordin+rios		5.000,00
02.010.26.782.0015.1019.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	
0000180501-Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei Estadual n. 1.963/1999 e Arts. 2., I,		60.900,00
02.010.26.782.0015.1019.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	
0000170074-Fundo Especial de Petroleo - FEP		9.100,00
02.010.26.782.0015.2036.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0000170074-Fundo Especial de Petroleo - FEP		45.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>315.636,75</b>

**02.011-SECRETARIA MUN. ASSISTENCIA SOCIAL**

02.011.08.122.0019.2058.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000100000-Recursos Ordin+rios		5.000,00
02.011.08.122.0019.2058.3.3.9.0.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
0000100000-Recursos Ordin+rios		5.000,00
02.011.08.122.0019.2058.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	
0000100000-Recursos Ordin+rios		4.746,25
02.011.08.122.0019.2058.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0000100000-Recursos Ordin+rios		10.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>24.746,25</b>

**02.012-SECRETARIA MUN. DESENV. RURAL**

02.012.04.122.0019.2045.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0000100000-Recursos Ordin+rios		20.000,00
02.012.04.122.0019.2045.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0000100000-Recursos Ordin+rios		10.000,00
02.012.04.122.0019.2045.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0000100000-Recursos Ordin+rios		10.470,00
02.012.17.512.0016.1020.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0000100000-Recursos Ordin+rios		50.000,00
02.012.17.512.0016.2037.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000100000-Recursos Ordin+rios		100.000,00
02.012.17.512.0016.2037.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0000100000-Recursos Ordin+rios		137.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>327.470,00</b>

**02.013-SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO**

02.013.04.122.0019.2063.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0000100000-Recursos Ordin+rios		5.000,00

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS</b>
	CNPJ: 03783859000102
	Av Bernadete Santos Leite, 0000382 - Centro
	Telefone 06734651133 prefeitura@jatei.ms.gov.br

**DECRETO Nº 000056/2021**

02.013.04.122.0019.2063.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	
0000100000-Recursos Ordin+rios		10.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>15.000,00</b>
<b>02.023-RESERVA DE CONTIGENCIA</b>		
02.023.99.999.0025.9999.9.9.9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	
0000100000-Recursos Ordin+rios		148.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>148.000,00</b>
<b>03.014-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000114045-Vigilancia em Saude - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saud		6.000,00
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000181000-Transfer+ncias do Estado - FIS - Art. 2+ da Lei n+2.105/2000 (Alterado pela Lei		5.000,00
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000114041-Atencao especializada - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Sa		6.000,00
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000102000-Recargas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		28.000,00
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000114039-Atencao primaria - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude		20.000,00
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0000181000-Transfer+ncias do Estado - FIS - Art. 2+ da Lei n+2.105/2000 (Alterado pela Lei		12.000,00
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0000114045-Vigilancia em Saude - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saud		19.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>96.000,00</b>
<b>04.016-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JA</b>		
04.016.08.122.0019.2043.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0000182000-Transferencias do Estado FEAS - Decreto n+ 13.111. 26/01/2011		2.500,00
04.016.08.122.0019.2043.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0000129000-Transfer+ncia de Recursos do Fundo Nacional de Assist+ncia Social - FNAS		2.000,00
04.016.08.122.0019.2043.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0000100000-Recursos Ordin+rios		60.369,39
04.016.08.244.0006.2065.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0000129336-Recursos destinados ao enfrentamento do Coronavirus - COVID 19 e para mitigacao		5.000,00
04.016.08.244.0006.2065.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	
0000129336-Recursos destinados ao enfrentamento do Coronavirus - COVID 19 e para mitigacao		10.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>79.869,39</b>
<b>07.019-FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JATEI</b>		
07.019.18.541.0017.1021.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	
0000100000-Recursos Ordin+rios		9.000,00
07.019.18.541.0017.1021.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0000100000-Recursos Ordin+rios		4.566,26
07.019.18.541.0017.2056.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000100000-Recursos Ordin+rios		8.813,65
07.019.18.541.0017.2056.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
0000100000-Recursos Ordin+rios		8.000,00
07.019.18.541.0017.2056.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0000100000-Recursos Ordin+rios		65.401,49
07.019.18.541.0017.2056.3.3.9.0.41.00.00.00	Contribuições	
0000100000-Recursos Ordin+rios		20.237,50

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS</b>
	CNPJ: 03783859000102
	Av Bernadete Santos Leite, 0000382 - Centro
	Telefone 06734651133 prefeitura@jatei.ms.gov.br

**DECRETO Nº 000056/2021**

		<b>Sub-Total:</b>	<b>116.018,90</b>
<b>08.020-FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE JATEI</b>			
08.020.13.392.0010.2057.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000100000-Recursos Ordin+rios			5.000,00
08.020.13.392.0010.2057.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		
0000100000-Recursos Ordin+rios			2.000,00
08.020.13.392.0010.2057.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
0000100000-Recursos Ordin+rios			4.000,00
08.020.13.392.0010.2057.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES		
0000100000-Recursos Ordin+rios			1.000,00
08.020.13.392.0010.2057.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0000100000-Recursos Ordin+rios			4.000,00
08.020.13.392.0010.2066.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000100336-Recursos destinados ao enfrentamento do Coronavirus - COVID 19 e para mitigacao			5.000,00
08.020.13.392.0010.2066.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		
0000100336-Recursos destinados ao enfrentamento do Coronavirus - COVID 19 e para mitigacao			1.000,00
08.020.13.392.0010.2066.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
0000100336-Recursos destinados ao enfrentamento do Coronavirus - COVID 19 e para mitigacao			1.000,00
08.020.13.392.0010.2066.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES		
0000100336-Recursos destinados ao enfrentamento do Coronavirus - COVID 19 e para mitigacao			1.000,00
08.020.13.392.0010.2066.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0000100336-Recursos destinados ao enfrentamento do Coronavirus - COVID 19 e para mitigacao			1.000,00
		<b>Sub-Total:</b>	<b>25.000,00</b>
<b>10.021-FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE S</b>			
10.021.16.482.0022.1016.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES		
0000100000-Recursos Ordin+rios			20.000,00
10.021.16.482.0022.1016.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0000100000-Recursos Ordin+rios			20.000,00
10.021.16.482.0022.1016.4.4.9.0.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS		
0000100000-Recursos Ordin+rios			40.000,00
10.021.16.482.0022.2034.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000100000-Recursos Ordin+rios			10.000,00
10.021.16.482.0022.2034.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit		
0000100000-Recursos Ordin+rios			2.000,00
10.021.16.482.0022.2034.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		
0000100000-Recursos Ordin+rios			2.000,00
10.021.16.482.0022.2034.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
0000100000-Recursos Ordin+rios			2.000,00
10.021.16.482.0022.2034.3.3.9.0.41.00.00.00	Contribuições		
0000100000-Recursos Ordin+rios			4.000,00
		<b>Sub-Total:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>11.022-REGIME PROPRIO DE PREV. SOCIAL - JATEI PREV</b>			
11.022.09.272.0020.2054.3.1.9.0.03.00.00.00	PENSOES		
0000103000-Contribui+-o para o RPPS (patronal servidores e compensa+-o financeira)			135.000,00
11.022.09.272.0020.2054.3.1.9.0.06.00.00.00	BENEFICIO MENSAL AO DEFICIENTE E AO IDOSO		
0000103000-Contribui+-o para o RPPS (patronal servidores e compensa+-o financeira)			50.000,00
11.022.09.272.0020.2054.3.1.9.0.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU MIL		
0000103000-Contribui+-o para o RPPS (patronal servidores e compensa+-o financeira)			25.981,10

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS</b>
	CNPJ: 03783859000102
	Av Bernadete Santos Leite, 0000382 - Centro
	Telefone 06734651133 prefeitura@jatei.ms.gov.br

**DECRETO Nº 000056/2021**

11.022.09.272.0020.2054.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0000103000-Contribui+-o para o RPPS (patronal servidores e compensa+-o financeira)		18.000,00
11.022.09.272.0020.2054.3.1.9.0.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
0000103000-Contribui+-o para o RPPS (patronal servidores e compensa+-o financeira)		400.000,00
11.022.09.272.0020.2054.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000103000-Contribui+-o para o RPPS (patronal servidores e compensa+-o financeira)		28.000,00
11.022.09.272.0020.2054.3.3.9.0.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	
0000103000-Contribui+-o para o RPPS (patronal servidores e compensa+-o financeira)		100.000,00
11.022.09.272.0020.2054.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	
0000103000-Contribui+-o para o RPPS (patronal servidores e compensa+-o financeira)		65.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>821.981,10</b>
<b>Total Parcial Reduzido:</b>		<b>2.529.772,39</b>

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

Jateí, 01, Setembro de 2021

ERALDO JORGE LEITE  
PREFEITO MUNICIPAL

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS</b>
	CNPJ: 03783859000102
	Av Bernadete Santos Leite, 0000382 - Centro
	Telefone 06734651133 prefeitura@jatei.ms.gov.br

**DECRETO Nº 000058/2021**

11.022.09.272.0020.2054.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0000103000-Contribui+-o para o RPPS (patronal servidores e compensa+-o financeira)		2.000,00
11.022.09.272.0020.2054.3.3.9.0.14.00.00.00	DIARIAS-CIVIL	
0000103000-Contribui+-o para o RPPS (patronal servidores e compensa+-o financeira)		5.000,00
11.022.09.272.0020.2054.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000103000-Contribui+-o para o RPPS (patronal servidores e compensa+-o financeira)		22.000,00
11.022.09.272.0020.2054.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
0000103000-Contribui+-o para o RPPS (patronal servidores e compensa+-o financeira)		5.000,00
11.022.09.272.0020.2054.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0000103000-Contribui+-o para o RPPS (patronal servidores e compensa+-o financeira)		8.597,23
11.022.09.272.0020.2054.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	
0000103000-Contribui+-o para o RPPS (patronal servidores e compensa+-o financeira)		185.000,00
11.022.09.272.0020.2054.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0000103000-Contribui+-o para o RPPS (patronal servidores e compensa+-o financeira)		60.000,00
11.022.99.997.0020.2054.7.7.9.9.99.99.00.00	RESERVA DO RPPS	
0000103000-Contribui+-o para o RPPS (patronal servidores e compensa+-o financeira)		500.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>899.020,50</b>
<b>Total Parcial Reduzido:</b>		<b>5.656.674,12</b>

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

Jateí, 01, Setembro de 2021

ERALDO JORGE LEITE  
PREFEITO MUNICIPAL

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS</b>
	CNPJ: 03783859000102
	Av Bernadete Santos Leite, 0000382 - Centro
	Telefone 06734651133 prefeitura@jatei.ms.gov.br

**DECRETO Nº 000058/2021**

06.015.08.243.0006.2005.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0000100000-Recursos Ordin+rios		200,00
06.015.08.243.0006.2005.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	
0000100000-Recursos Ordin+rios		833,69
<b>Sub-Total:</b>		<b>5.113,19</b>

**07.019-FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JATEI**

07.019.18.541.0017.1021.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0000100000-Recursos Ordin+rios		704,20
07.019.18.541.0017.2056.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000100000-Recursos Ordin+rios		1.466,07
07.019.18.541.0017.2056.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0000100000-Recursos Ordin+rios		3.220,00
07.019.18.541.0017.2056.3.3.9.0.41.00.00.00	Contribuições	
0000100000-Recursos Ordin+rios		951,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>6.341,27</b>

**08.020-FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE JATEI**

08.020.13.392.0010.2057.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
0000123339-Recursos para aplicacao em acoes emergenciais destinadas ao setor cultura (Lei		4.325,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>4.325,00</b>

**09.018-FUNDO MUN. DE MANUT. E DESENV. DA EDUCACAO**

09.018.12.361.0009.2015.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0000118000-Transfer+ncias do FUNDEB (aplic. remun. aperfei+. profis. Magist+rio efetivos E		60.000,00
09.018.12.361.0009.2015.3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
0000118000-Transfer+ncias do FUNDEB (aplic. remun. aperfei+. profis. Magist+rio efetivos E		48.632,80
09.018.12.361.0009.2015.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000118000-Transfer+ncias do FUNDEB (aplic. remun. aperfei+. profis. Magist+rio efetivos E		1.000,00
09.018.12.361.0009.2015.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0000118000-Transfer+ncias do FUNDEB (aplic. remun. aperfei+. profis. Magist+rio efetivos E		10.000,00
09.018.12.361.0009.2015.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
0000118000-Transfer+ncias do FUNDEB (aplic. remun. aperfei+. profis. Magist+rio efetivos E		10.000,00
09.018.12.361.0009.2015.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0000119000-Transferencias do FUNDEB - Impostos 30%		500,00
09.018.12.361.0009.2015.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	
0000119000-Transferencias do FUNDEB - Impostos 30%		1.241,02
09.018.12.361.0009.2015.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0000119000-Transferencias do FUNDEB - Impostos 30%		178,75
09.018.12.361.0009.2015.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0000118000-Transfer+ncias do FUNDEB (aplic. remun. aperfei+. profis. Magist+rio efetivos E		46.000,00
09.018.12.365.0009.2020.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0000118000-Transfer+ncias do FUNDEB (aplic. remun. aperfei+. profis. Magist+rio efetivos E		622,80
09.018.12.365.0009.2020.3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
0000118000-Transfer+ncias do FUNDEB (aplic. remun. aperfei+. profis. Magist+rio efetivos E		29.886,39
<b>Sub-Total:</b>		<b>208.061,76</b>

**11.022-REGIME PROPRIO DE PREV. SOCIAL - JATEI PREV**

11.022.09.272.0020.2054.3.1.9.0.03.00.00.00	PENSOES	
0000103000-Contribui+-o para o RPPS (patronal servidores e compensa+-o financeira)		87.404,37
11.022.09.272.0020.2054.3.1.9.0.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU MIL	
0000103000-Contribui+-o para o RPPS (patronal servidores e compensa+-o financeira)		24.018,90

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS</b>
	CNPJ: 03783859000102
	Av Bernadete Santos Leite, 0000382 - Centro
	Telefone 06734651133 prefeitura@jatei.ms.gov.br

**DECRETO Nº 000058/2021**

04.016.08.244.0006.2060.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000100000-Recursos Ordin+rios		2.000,00
04.016.08.244.0006.2061.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0000129000-Transfer+ncia de Recursos do Fundo Nacional de Assist+ncia Social - FNAS		844,10
04.016.08.244.0006.2061.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
0000100000-Recursos Ordin+rios		2.000,00
04.016.08.244.0006.2061.3.3.9.0.42.00.00.00	Auxílios	
0000100000-Recursos Ordin+rios		254,63
04.016.08.244.0006.2061.3.3.9.0.48.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
0000182000-Transferencias do Estado FEAS - Decreto n+ 13.111. 26/01/2011		2.652,13
04.016.08.244.0006.2061.3.3.9.0.48.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
0000129000-Transfer+ncia de Recursos do Fundo Nacional de Assist+ncia Social - FNAS		4.050,93
04.016.08.244.0006.2061.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	
0000100000-Recursos Ordin+rios		1.000,00
04.016.08.244.0006.2061.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0000100000-Recursos Ordin+rios		2.000,00
04.016.08.244.0006.2062.3.3.9.0.14.00.00.00	DIARIAS-CIVIL	
0000100000-Recursos Ordin+rios		1.000,00
04.016.08.244.0006.2062.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000100000-Recursos Ordin+rios		2.000,00
04.016.08.244.0006.2062.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
0000100000-Recursos Ordin+rios		1.000,00
04.016.08.244.0006.2062.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0000100000-Recursos Ordin+rios		1.000,00
04.016.08.244.0006.2062.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	
0000100000-Recursos Ordin+rios		500,00
04.016.08.244.0006.2062.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0000100000-Recursos Ordin+rios		500,00
04.016.08.244.0006.2065.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
0000129336-Recursos destinados ao enfrentamento do Coronavirus - COVID 19 e para mitigacao		5.000,00
04.016.08.244.0006.2065.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0000129336-Recursos destinados ao enfrentamento do Coronavirus - COVID 19 e para mitigacao		5.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>113.659,02</b>
<b>05.017-FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE</b>		
05.017.08.244.0006.2008.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000100000-Recursos Ordin+rios		455,87
05.017.08.244.0006.2008.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
0000181000-Transfer+ncias do Estado - FIS - Art. 2+ da Lei n+2.105/2000 (Alterado pela Lei		8.000,00
05.017.08.244.0006.2008.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0000181000-Transfer+ncias do Estado - FIS - Art. 2+ da Lei n+2.105/2000 (Alterado pela Lei		1.979,10
05.017.08.244.0006.2008.3.3.9.0.48.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
0000181000-Transfer+ncias do Estado - FIS - Art. 2+ da Lei n+2.105/2000 (Alterado pela Lei		3.847,73
05.017.08.244.0006.2008.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0000181000-Transfer+ncias do Estado - FIS - Art. 2+ da Lei n+2.105/2000 (Alterado pela Lei		4.380,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>18.662,70</b>
<b>06.015-FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOL</b>		
06.015.08.243.0006.2005.3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
0000100000-Recursos Ordin+rios		3.079,50
06.015.08.243.0006.2005.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000100000-Recursos Ordin+rios		1.000,00

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS</b>
	CNPJ: 03783859000102
	Av Bernadete Santos Leite, 0000382 - Centro
	Telefone 06734651133 prefeitura@jatei.ms.gov.br

**DECRETO Nº 000058/2021**

03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 0000121000-Transfer+ncia de Conv+nios - Uni-o/Sa+de	6.110,00
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 0000181000-Transfer+ncias do Estado - FIS - Art. 2+ da Lei n+2.105/2000 (Alterado pela Lei	33.355,89
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 0000114043-Assistencia Farmaceutica - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de	28.487,50
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 0000102000-Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude	62.587,91
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 0000114039-Atencao primaria - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	10.472,90
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 0000114041-Atencao especializada - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Sa	24.188,25
03.014.10.301.0007.2009.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0000102000-Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude	3.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>559.151,55</b>

**04.016-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JA**

04.016.08.122.0019.2043.3.3.9.0.14.00.00.00	DIARIAS-CIVIL 0000129000-Transfer+ncia de Recursos do Fundo Nacional de Assist+ncia Social - FNAS	4.040,00
04.016.08.122.0019.2043.3.3.9.0.14.00.00.00	DIARIAS-CIVIL 0000100000-Recursos Ordin+rios	3.900,00
04.016.08.122.0019.2043.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO 0000182000-Transferencias do Estado FEAS - Decreto n+ 13.111. 26/01/2011	15.784,00
04.016.08.122.0019.2043.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO 0000129000-Transfer+ncia de Recursos do Fundo Nacional de Assist+ncia Social - FNAS	19.859,76
04.016.08.122.0019.2043.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO 0000122000-Transfer+ncia de Conv+nios - Uni-o/Assist+ncia Social	9.000,00
04.016.08.122.0019.2043.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 0000129000-Transfer+ncia de Recursos do Fundo Nacional de Assist+ncia Social - FNAS	9.220,00
04.016.08.122.0019.2043.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 0000129000-Transfer+ncia de Recursos do Fundo Nacional de Assist+ncia Social - FNAS	2.197,56
04.016.08.122.0019.2043.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES 0000129000-Transfer+ncia de Recursos do Fundo Nacional de Assist+ncia Social - FNAS	1.000,00
04.016.08.122.0019.2043.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0000129000-Transfer+ncia de Recursos do Fundo Nacional de Assist+ncia Social - FNAS	1.369,39
04.016.08.122.0019.2059.3.3.9.0.14.00.00.00	DIARIAS-CIVIL 0000100000-Recursos Ordin+rios	2.000,00
04.016.08.122.0019.2059.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO 0000100000-Recursos Ordin+rios	3.000,00
04.016.08.122.0019.2059.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES 0000100000-Recursos Ordin+rios	2.500,00
04.016.08.122.0019.2059.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0000100000-Recursos Ordin+rios	2.500,00
04.016.08.241.0006.2002.3.3.9.0.14.00.00.00	DIARIAS-CIVIL 0000100000-Recursos Ordin+rios	2.000,00
04.016.08.241.0006.2002.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO 0000129000-Transfer+ncia de Recursos do Fundo Nacional de Assist+ncia Social - FNAS	2.183,35
04.016.08.241.0006.2002.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO 0000122000-Transfer+ncia de Conv+nios - Uni-o/Assist+ncia Social	1.636,50
04.016.08.242.0006.2003.3.3.9.0.14.00.00.00	DIARIAS-CIVIL 0000100000-Recursos Ordin+rios	500,00
04.016.08.242.0006.2003.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 0000100000-Recursos Ordin+rios	166,67

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ MS</b>
	CNPJ: 03783859000102
	Av Bernadete Santos Leite, 0000382 - Centro
	Telefone 06734651133 prefeitura@jatei.ms.gov.br

**DECRETO Nº 000058/2021**

02.023.99.999.0025.9999.9.9.9.9.9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	
0000100000-Recursos Ordin+rios		1.674.841,54
<b>Sub-Total:</b>		<b>1.758.641,54</b>

**03.014-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

03.014.10.301.0007.2009.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0000131045-Vigilancia em Saude - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saud		1.469,40
03.014.10.301.0007.2009.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0000114045-Vigilancia em Saude - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saud		6.332,89
03.014.10.301.0007.2009.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0000102000-Recargas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		50,00
03.014.10.301.0007.2009.3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
0000102000-Recargas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		6.000,00
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.14.00.00.00	DIARIAS-CIVIL	
0000181000-Transfer+ncias do Estado - FIS - Art. 2+ da Lei n+2.105/2000 (Alterado pela Lei		4.500,00
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.14.00.00.00	DIARIAS-CIVIL	
0000102000-Recargas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		3.600,00
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000114045-Vigilancia em Saude - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saud		11.524,08
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000121000-Transfer+ncia de Conv+nios - Uni-o/Sa+de		3.972,00
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000181000-Transfer+ncias do Estado - FIS - Art. 2+ da Lei n+2.105/2000 (Alterado pela Lei		43.564,33
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000114043-Assistencia Farmaceutica - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de		6.962,28
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000102000-Recargas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		201.760,59
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000114039-Atencao primaria - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude		34.316,11
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000114041-Atencao especializada - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Sa		12.380,04
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0000121000-Transfer+ncia de Conv+nios - Uni-o/Sa+de		2.044,00
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0000181000-Transfer+ncias do Estado - FIS - Art. 2+ da Lei n+2.105/2000 (Alterado pela Lei		480,60
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0000114045-Vigilancia em Saude - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saud		14.542,75
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0000102000-Recargas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		2.252,99
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0000114039-Atencao primaria - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude		1.441,15
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
0000114045-Vigilancia em Saude - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saud		3.719,40
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
0000181000-Transfer+ncias do Estado - FIS - Art. 2+ da Lei n+2.105/2000 (Alterado pela Lei		1.000,00
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
0000114041-Atencao especializada - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Sa		1.510,24
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
0000102000-Recargas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		3.370,11
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
0000114039-Atencao primaria - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude		845,00
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0000114045-Vigilancia em Saude - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saud		23.311,14

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS</b>
	CNPJ: 03783859000102
	Av Bernadete Santos Leite, 0000382 - Centro
	Telefone 06734651133 prefeitura@jatei.ms.gov.br

**DECRETO Nº 000058/2021**

02.011.08.122.0019.2058.3.3.9.0.14.00.00.00	DIARIAS-CIVIL	5.000,00
0000100000-Recursos Ordin+rios		
02.011.08.122.0019.2058.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	4.550,00
0000100000-Recursos Ordin+rios		
02.011.08.122.0019.2058.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.500,00
0000100000-Recursos Ordin+rios		
02.011.08.122.0019.2058.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00
0000100000-Recursos Ordin+rios		
02.011.08.122.0019.2058.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	253,75
0000100000-Recursos Ordin+rios		
<b>Sub-Total:</b>		<b>23.303,75</b>

**02.012-SECRETARIA MUN. DESENV. RURAL**

02.012.04.122.0019.2045.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	41.066,63
0000100000-Recursos Ordin+rios		
02.012.04.122.0019.2045.3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	4.728,23
0000100000-Recursos Ordin+rios		
02.012.04.122.0019.2045.3.3.9.0.14.00.00.00	DIARIAS-CIVIL	7.800,00
0000100000-Recursos Ordin+rios		
02.012.04.122.0019.2045.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.731,16
0000100000-Recursos Ordin+rios		
02.012.04.122.0019.2045.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00
0000100000-Recursos Ordin+rios		
02.012.04.122.0019.2045.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.330,88
0000100000-Recursos Ordin+rios		
02.012.04.122.0019.2045.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
0000100000-Recursos Ordin+rios		
02.012.17.512.0016.2037.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	73.000,00
0000100000-Recursos Ordin+rios		
<b>Sub-Total:</b>		<b>141.756,90</b>

**02.013-SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO**

02.013.04.122.0019.2063.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	538,02
0000100000-Recursos Ordin+rios		
02.013.04.122.0019.2063.3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	8.764,94
0000100000-Recursos Ordin+rios		
02.013.04.122.0019.2063.3.3.9.0.14.00.00.00	DIARIAS-CIVIL	4.000,00
0000100000-Recursos Ordin+rios		
02.013.04.122.0019.2063.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	254,01
0000100000-Recursos Ordin+rios		
02.013.04.122.0019.2063.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.175,00
0000100000-Recursos Ordin+rios		
02.013.04.122.0019.2063.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	600,05
0000100000-Recursos Ordin+rios		
02.013.04.122.0019.2063.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.396,00
0000100000-Recursos Ordin+rios		
<b>Sub-Total:</b>		<b>20.728,02</b>

**02.023-RESERVA DE CONTIGENCIA**

02.023.99.999.0025.9999.9.9.9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	83.800,00
0000102000-Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS</b>
	CNPJ: 03783859000102
	Av Bernadete Santos Leite, 0000382 - Centro
	Telefone 06734651133 prefeitura@jatei.ms.gov.br

**DECRETO Nº 000058/2021**

		<b>Sub-Total:</b>	<b>18.613,74</b>
<b>02.010-SECRETARIA MUN. INFRAESTRUTURA</b>			
02.010.04.122.0019.2047.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0000100000-Recursos Ordin+rios			3.078,99
02.010.04.122.0019.2047.3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		
0000100000-Recursos Ordin+rios			6.556,81
02.010.04.122.0019.2047.3.3.9.0.14.00.00.00	DIARIAS-CIVIL		
0000100000-Recursos Ordin+rios			9.100,00
02.010.04.122.0019.2047.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000170074-Fundo Especial de Petroleo - FEP			17.327,56
02.010.04.122.0019.2047.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000100000-Recursos Ordin+rios			1.959,94
02.010.04.122.0019.2047.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		
0000100000-Recursos Ordin+rios			2.368,54
02.010.04.122.0019.2047.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
0000170074-Fundo Especial de Petroleo - FEP			161.693,61
02.010.04.122.0019.2047.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
0000180501-Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei Estadual n. 1.963/1999 e Arts. 2., I,			25.545,39
02.010.04.122.0019.2047.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
0000100000-Recursos Ordin+rios			15.299,31
02.010.04.122.0019.2047.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
0000170072-Recursos Minerais			44.000,00
02.010.15.451.0013.1014.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES		
0000170074-Fundo Especial de Petroleo - FEP			0,71
02.010.15.452.0013.2033.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000100000-Recursos Ordin+rios			182,80
02.010.25.752.0023.2035.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
0000100000-Recursos Ordin+rios			1.241,95
02.010.26.782.0015.1019.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES		
0000180501-Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei Estadual n. 1.963/1999 e Arts. 2., I,			213.500,99
02.010.26.782.0015.1019.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0000180502-Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei Estadual n. 1.963/1999 e Arts. 2., I,			47.000,00
02.010.26.782.0015.1019.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0000180501-Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei Estadual n. 1.963/1999 e Arts. 2., I,			500.000,00
02.010.26.782.0015.2036.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000180501-Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei Estadual n. 1.963/1999 e Arts. 2., I,			100.000,00
02.010.26.782.0015.2036.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		
0000180501-Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei Estadual n. 1.963/1999 e Arts. 2., I,			10.000,00
02.010.26.782.0015.2036.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		
0000100000-Recursos Ordin+rios			10.000,00
02.010.26.782.0015.2036.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
0000180501-Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei Estadual n. 1.963/1999 e Arts. 2., I,			7.439,55
02.010.26.782.0015.2036.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
0000100000-Recursos Ordin+rios			699,86
		<b>Sub-Total:</b>	<b>1.176.996,01</b>
<b>02.011-SECRETARIA MUN. ASSISTENCIA SOCIAL</b>			
02.011.08.122.0019.2058.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0000100000-Recursos Ordin+rios			3.000,00
02.011.08.122.0019.2058.3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		
0000100000-Recursos Ordin+rios			2.000,00

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS</b>
	CNPJ: 03783859000102
	Av Bernadete Santos Leite, 0000382 - Centro
	Telefone 06734651133 prefeitura@jatei.ms.gov.br

**DECRETO Nº 000058/2021**

02.008.04.122.0019.2046.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00
0000100000-Recursos Ordin+rios		
02.008.04.122.0019.2046.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.560,22
0000101000-Recargas de Impostos e de Transfer+ncia de Impostos - Educa+o		
02.008.12.306.0009.2027.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.500,00
0000115051-Transferencias referentes ao Programa Nacional de Alimentacao Escolar - PNAE		
02.008.12.361.0009.2016.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.643,49
0000101000-Recargas de Impostos e de Transfer+ncia de Impostos - Educa+o		
02.008.12.361.0009.2016.3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	34.532,98
0000101000-Recargas de Impostos e de Transfer+ncia de Impostos - Educa+o		
02.008.12.361.0009.2016.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	7.458,64
0000101000-Recargas de Impostos e de Transfer+ncia de Impostos - Educa+o		
02.008.12.361.0009.2016.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	22.363,97
0000101000-Recargas de Impostos e de Transfer+ncia de Impostos - Educa+o		
02.008.12.361.0009.2016.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	16.650,00
0000100000-Recursos Ordin+rios		
02.008.12.361.0009.2017.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00
0000115049-Transferencia do Salario Educaao		
02.008.12.361.0009.2018.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.592,52
0000101000-Recargas de Impostos e de Transfer+ncia de Impostos - Educa+o		
02.008.12.361.0009.2018.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	45.930,00
0000124000-Transfer+ncia de Conv+nios - Estado/Educa+o		
02.008.12.361.0009.2018.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	36.025,41
0000101000-Recargas de Impostos e de Transfer+ncia de Impostos - Educa+o		
02.008.12.364.0009.2019.3.3.9.0.48.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.723,06
0000101000-Recargas de Impostos e de Transfer+ncia de Impostos - Educa+o		
02.008.12.365.0009.2021.3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	25.620,62
0000101000-Recargas de Impostos e de Transfer+ncia de Impostos - Educa+o		
02.008.12.365.0009.2021.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.874,58
0000101000-Recargas de Impostos e de Transfer+ncia de Impostos - Educa+o		
02.008.12.365.0009.2021.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	311,27
0000101000-Recargas de Impostos e de Transfer+ncia de Impostos - Educa+o		
02.008.12.365.0009.2022.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
0000101000-Recargas de Impostos e de Transfer+ncia de Impostos - Educa+o		
02.008.12.365.0009.2024.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	26.118,93
0000101000-Recargas de Impostos e de Transfer+ncia de Impostos - Educa+o		
02.008.12.365.0009.2024.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00
0000101000-Recargas de Impostos e de Transfer+ncia de Impostos - Educa+o		
02.008.12.365.0009.2024.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	12.916,84
0000101000-Recargas de Impostos e de Transfer+ncia de Impostos - Educa+o		
02.008.27.812.0011.2030.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	10.000,00
0000100000-Recursos Ordin+rios		
02.008.27.812.0011.2030.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.935,21
0000100000-Recursos Ordin+rios		
<b>Sub-Total:</b>		<b>428.900,65</b>

**02.009-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

02.009.04.124.0019.2052.3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	16.874,71
0000100000-Recursos Ordin+rios		
02.009.04.124.0019.2052.3.3.9.0.14.00.00.00	DIARIAS-CIVIL	700,00
0000100000-Recursos Ordin+rios		
02.009.04.124.0019.2052.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.039,03
0000100000-Recursos Ordin+rios		

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS</b>
	CNPJ: 03783859000102
	Av Bernadete Santos Leite, 0000382 - Centro
	Telefone 06734651133 prefeitura@jatei.ms.gov.br

**DECRETO Nº 000058/2021****02.006-SECRETARIA MUN. ADMINISTRACAO**

02.006.04.122.0019.2044.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50,00
0000100000-Recursos Ordin+rios		
02.006.04.122.0019.2044.3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	12.000,00
0000100000-Recursos Ordin+rios		
02.006.04.122.0019.2044.3.3.9.0.14.00.00.00	DIARIAS-CIVIL	402,10
0000100000-Recursos Ordin+rios		
02.006.04.122.0019.2044.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.961,49
0000100000-Recursos Ordin+rios		
02.006.04.122.0019.2044.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	81.391,05
0000100000-Recursos Ordin+rios		
02.006.04.122.0019.2044.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33.536,00
0000100000-Recursos Ordin+rios		
02.006.11.331.0008.2014.3.3.9.0.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.256,08
0000170074-Fundo Especial de Petroleo - FEP		
02.006.11.331.0008.2014.3.3.9.0.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	543,92
0000116000-Contribui+o de Interven+o do Dom+nio Econ-mico - CIDE		
02.006.11.331.0008.2014.3.3.9.0.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.941,95
0000100000-Recursos Ordin+rios		
<b>Sub-Total:</b>		<b>142.082,59</b>

**02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

02.007.04.122.0019.2049.3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	9.122,70
0000100000-Recursos Ordin+rios		
02.007.04.122.0019.2049.3.3.9.0.14.00.00.00	DIARIAS-CIVIL	200,00
0000100000-Recursos Ordin+rios		
02.007.04.122.0019.2049.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	500,00
0000180501-Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei Estadual n. 1.963/1999 e Arts. 2., I,		
02.007.04.122.0019.2049.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	500,00
0000170074-Fundo Especial de Petroleo - FEP		
02.007.04.122.0019.2049.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	6.648,83
0000100000-Recursos Ordin+rios		
02.007.04.123.0019.2051.3.3.9.0.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	480,05
0000100000-Recursos Ordin+rios		
02.007.28.846.0021.2055.4.6.9.0.71.01.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO - INTERNA	341,71
0000182000-Transferencias do Estado FEAS - Decreto n+ 13.111. 26/01/2011		
02.007.28.846.0021.2055.4.6.9.0.71.01.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO - INTERNA	15.440,54
0000100000-Recursos Ordin+rios		
<b>Sub-Total:</b>		<b>33.233,83</b>

**02.008-SECRETARIA MUN. EDUCACAO, CULT, ESP. E LAZE**

02.008.04.122.0019.2046.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	46.000,00
0000101000-Receitas de Impostos e de Transfer+ncia de Impostos - Educa+o		
02.008.04.122.0019.2046.3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	41.969,10
0000101000-Receitas de Impostos e de Transfer+ncia de Impostos - Educa+o		
02.008.04.122.0019.2046.3.3.9.0.14.00.00.00	DIARIAS-CIVIL	9.400,00
0000101000-Receitas de Impostos e de Transfer+ncia de Impostos - Educa+o		
02.008.04.122.0019.2046.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.823,81
0000101000-Receitas de Impostos e de Transfer+ncia de Impostos - Educa+o		
02.008.04.122.0019.2046.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	950,00
0000101000-Receitas de Impostos e de Transfer+ncia de Impostos - Educa+o		

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS</b>
	CNPJ: 03783859000102
	Av Bernadete Santos Leite, 0000382 - Centro
	Telefone 06734651133 prefeitura@jatei.ms.gov.br

**DECRETO Nº 000058/2021****11.022-REGIME PROPRIO DE PREV. SOCIAL - JATEI PREV**

11.022.09.272.0020.2054.3.1.9.0.01.00.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	
0000103000-Contribui+o para o RPPS (patronal servidores e compensa+o financeira)		145.914,64
11.022.09.272.0020.2054.3.1.9.0.03.00.00.00	PENSOES	
0000103000-Contribui+o para o RPPS (patronal servidores e compensa+o financeira)		21.277,47
11.022.09.272.0020.2054.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0000103000-Contribui+o para o RPPS (patronal servidores e compensa+o financeira)		1.516,63
<b>Sub-Total:</b>		<b>168.708,74</b>
<b>Total Parcial Suplementado:</b>		<b>5.656.674,12</b>

## DEDUCAO DE DOTACAO

**02.002-SECRETARIA MUN. CHEFIA GABINETE DO PREFEITO****Anul. Total ou Parcial de Dotação**

02.002.04.122.0019.2041.3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
0000100000-Recursos Ordin+rios		1.397,52
02.002.04.122.0019.2041.3.3.9.0.14.00.00.00	DIARIAS-CIVIL	
0000100000-Recursos Ordin+rios		5.400,00
02.002.04.122.0019.2041.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000100000-Recursos Ordin+rios		1.098,97
02.002.04.122.0019.2041.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
0000123339-Recursos para aplicacao em acoes emergenciais destinadas ao setor cultura (Lei		31.650,00
02.002.04.122.0019.2041.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
0000100000-Recursos Ordin+rios		4.600,00
02.002.04.122.0019.2041.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0000123339-Recursos para aplicacao em acoes emergenciais destinadas ao setor cultura (Lei		3.500,00
02.002.04.122.0019.2041.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0000100000-Recursos Ordin+rios		10.280,99
<b>Sub-Total:</b>		<b>57.927,48</b>

**02.003-PROCURADORIA MUNICIPAL**

02.003.03.092.0024.2039.3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
0000100000-Recursos Ordin+rios		11.000,00
02.003.03.092.0024.2039.3.3.9.0.14.00.00.00	DIARIAS-CIVIL	
0000100000-Recursos Ordin+rios		1.000,00
02.003.03.092.0024.2039.3.3.9.0.42.00.00.00	Auxílios	
0000100000-Recursos Ordin+rios		350,00
02.003.03.092.0024.2040.3.3.9.0.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	
0000100000-Recursos Ordin+rios		185,32
<b>Sub-Total:</b>		<b>12.535,32</b>

**02.005-SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO**

02.005.04.122.0019.2050.3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
0000100000-Recursos Ordin+rios		25.131,94
02.005.04.122.0019.2050.3.3.9.0.14.00.00.00	DIARIAS-CIVIL	
0000100000-Recursos Ordin+rios		230,00
02.005.04.122.0019.2050.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0000100000-Recursos Ordin+rios		2.257,36
<b>Sub-Total:</b>		<b>27.619,30</b>

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS</b>
	CNPJ: 03783859000102
	Av Bernadete Santos Leite, 0000382 - Centro
	Telefone 06734651133 prefeitura@jatei.ms.gov.br

**DECRETO Nº 000058/2021**

04.016.08.122.0019.2043.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0000129000-Transfer+ncia de Recursos do Fundo Nacional de Assist+ncia Social - FNAS		15.000,00
04.016.08.244.0006.2061.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0000129000-Transfer+ncia de Recursos do Fundo Nacional de Assist+ncia Social - FNAS		18.900,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>77.051,79</b>
<b>05.017-FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE</b>		
05.017.08.244.0006.2008.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0000181000-Transfer+ncias do Estado - FIS - Art. 2+ da Lei n+2.105/2000 (Alterado pela Lei		3.500,00
05.017.08.244.0006.2008.3.3.9.0.48.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
0000181000-Transfer+ncias do Estado - FIS - Art. 2+ da Lei n+2.105/2000 (Alterado pela Lei		1.000,00
05.017.08.244.0006.2008.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0000181000-Transfer+ncias do Estado - FIS - Art. 2+ da Lei n+2.105/2000 (Alterado pela Lei		15.478,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>19.978,00</b>
<b>06.015-FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOL</b>		
06.015.08.243.0006.2005.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0000100000-Recursos Ordin+rios		8.267,68
06.015.08.243.0006.2005.3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
0000100000-Recursos Ordin+rios		3.724,49
<b>Sub-Total:</b>		<b>11.992,17</b>
<b>07.019-FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JATEI</b>		
07.019.18.541.0017.1021.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0000100000-Recursos Ordin+rios		14.000,00
07.019.18.541.0017.2056.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000100000-Recursos Ordin+rios		22.000,00
07.019.18.541.0017.2056.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0000100000-Recursos Ordin+rios		80.020,90
07.019.18.541.0017.2056.3.3.9.0.41.00.00.00	Contribuições	
0000100000-Recursos Ordin+rios		9.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>125.020,90</b>
<b>08.020-FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE JATEI</b>		
08.020.13.392.0010.2057.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
0000123339-Recursos para aplicacao em acoes emergenciais destinadas ao setor cultura (Lei		37.625,00
08.020.13.392.0010.2057.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0000123339-Recursos para aplicacao em acoes emergenciais destinadas ao setor cultura (Lei		15.300,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>52.925,00</b>
<b>09.018-FUNDO MUN. DE MANUT. E DESENV. DA EDUCACAO</b>		
09.018.12.361.0009.2015.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0000118000-Transfer+ncias do FUNDEB (aplic. remun. aperfei+. profis. Magist+rio efetivos E		108.155,57
09.018.12.361.0009.2015.3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
0000118000-Transfer+ncias do FUNDEB (aplic. remun. aperfei+. profis. Magist+rio efetivos E		21.000,00
09.018.12.365.0009.2020.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0000118000-Transfer+ncias do FUNDEB (aplic. remun. aperfei+. profis. Magist+rio efetivos E		108.606,39
09.018.12.365.0009.2020.3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
0000118000-Transfer+ncias do FUNDEB (aplic. remun. aperfei+. profis. Magist+rio efetivos E		25.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>262.761,96</b>

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS</b>
	CNPJ: 03783859000102
	Av Bernadete Santos Leite, 0000382 - Centro
	Telefone 06734651133 prefeitura@jatei.ms.gov.br

**DECRETO Nº 000058/2021**

02.013.04.122.0019.2063.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0000100000-Recursos Ordin+rios		26.400,90
02.013.04.122.0019.2063.3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
0000100000-Recursos Ordin+rios		11.000,00
02.013.04.122.0019.2063.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000100000-Recursos Ordin+rios		38.100,00

**Sub-Total: 75.500,90****03.014-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

03.014.10.301.0007.2009.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0000131045-Vigilancia em Saude - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saud		7.810,50
03.014.10.301.0007.2009.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0000114045-Vigilancia em Saude - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saud		7.000,00
03.014.10.301.0007.2009.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0000102000-Recultas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		782.646,10
03.014.10.301.0007.2009.3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
0000102000-Recultas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		178.562,77
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.14.00.00.00	DIARIAS-CIVIL	
0000102000-Recultas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		1.400,00
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000114045-Vigilancia em Saude - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saud		4.000,00
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000181000-Transfer+ncias do Estado - FIS - Art. 2+ da Lei n+2.105/2000 (Alterado pela Lei		55.000,00
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000114041-Atencao especializada - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Sa		1.000,00
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000102000-Recultas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		279.000,00
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000114039-Atencao primaria - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude		24.800,00
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Servico para Distribuico+o Gratuit	
0000121000-Transfer+ncia de Conv+nios - Uni-o/Sa+de		1.500,00
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Servico para Distribuico+o Gratuit	
0000114039-Atencao primaria - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude		6.500,00
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
0000102000-Recultas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		2.000,00
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0000121000-Transfer+ncia de Conv+nios - Uni-o/Sa+de		5.000,00
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0000181000-Transfer+ncias do Estado - FIS - Art. 2+ da Lei n+2.105/2000 (Alterado pela Lei		1.000,00
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0000102000-Recultas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		110.951,92
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0000114039-Atencao primaria - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude		10.000,00
03.014.10.301.0007.2009.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0000102000-Recultas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		4.500,00

**Sub-Total: 1.482.671,29****04.016-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JA**

04.016.08.122.0019.2043.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000129000-Transfer+ncia de Recursos do Fundo Nacional de Assist+ncia Social - FNAS		42.032,34
04.016.08.122.0019.2043.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0000129000-Transfer+ncia de Recursos do Fundo Nacional de Assist+ncia Social - FNAS		1.119,45

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS</b>
	CNPJ: 03783859000102
	Av Bernadete Santos Leite, 0000382 - Centro
	Telefone 06734651133 prefeitura@jatei.ms.gov.br

**DECRETO Nº 000058/2021**

02.008.12.365.0009.2024.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0000101000-Recargas de Impostos e de Transfer+ncia de Impostos - Educat+o		20.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>625.012,55</b>
<b>02.009-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>		
02.009.04.124.0019.2052.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0000100000-Recursos Ordin+rios		78.230,45
02.009.04.124.0019.2052.3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
0000100000-Recursos Ordin+rios		16.000,00
02.009.04.124.0019.2052.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0000100000-Recursos Ordin+rios		14.082,12
<b>Sub-Total:</b>		<b>108.312,57</b>
<b>02.010-SECRETARIA MUN. INFRAESTRUTURA</b>		
02.010.04.122.0019.2047.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0000100000-Recursos Ordin+rios		264.086,68
02.010.04.122.0019.2047.3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
0000100000-Recursos Ordin+rios		67.084,93
02.010.04.122.0019.2047.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000180501-Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei Estadual n. 1.963/1999 e Arts. 2., I,		254.000,00
02.010.04.122.0019.2047.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000100000-Recursos Ordin+rios		179.000,00
02.010.04.122.0019.2047.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
0000100000-Recursos Ordin+rios		10.702,68
02.010.15.451.0013.1014.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	
0000165000-Transferencia da Uniao Referente a Cessao Onerosa - Pre-Sal - Lei n. 13.885/201		20.125,77
02.010.15.452.0013.2033.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000100000-Recursos Ordin+rios		45.000,00
02.010.26.782.0015.2036.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0000180501-Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei Estadual n. 1.963/1999 e Arts. 2., I,		55.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>895.000,06</b>
<b>02.011-SECRETARIA MUN. ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
02.011.08.122.0019.2058.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0000100000-Recursos Ordin+rios		108.709,88
02.011.08.122.0019.2058.3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
0000100000-Recursos Ordin+rios		40.526,01
02.011.08.122.0019.2058.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
0000100000-Recursos Ordin+rios		1.687,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>150.922,89</b>
<b>02.012-SECRETARIA MUN. DESENV. RURAL</b>		
02.012.04.122.0019.2045.3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
0000100000-Recursos Ordin+rios		16.000,00
02.012.04.122.0019.2045.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000100000-Recursos Ordin+rios		37.000,00
02.012.04.122.0019.2045.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0000100000-Recursos Ordin+rios		5.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>58.000,00</b>
<b>02.013-SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO</b>		

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS</b>
	CNPJ: 03783859000102
	Av Bernadete Santos Leite, 0000382 - Centro
	Telefone 06734651133 prefeitura@jatei.ms.gov.br

**DECRETO Nº 000058/2021**

02.006.04.122.0019.2044.3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
0000100000-Recursos Ordin+rios		30.276,72
02.006.04.122.0019.2044.3.3.9.0.14.00.00.00	DIARIAS-CIVIL	
0000100000-Recursos Ordin+rios		500,00
02.006.04.122.0019.2044.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000100000-Recursos Ordin+rios		7.000,00
02.006.04.122.0019.2044.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0000100000-Recursos Ordin+rios		536.000,00
02.006.04.122.0019.2044.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0000100000-Recursos Ordin+rios		13.150,00
02.006.11.331.0008.2014.3.3.9.0.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	
0000100000-Recursos Ordin+rios		61.404,68
<b>Sub-Total:</b>		<b>807.084,43</b>

**02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

02.007.04.122.0019.2049.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0000100000-Recursos Ordin+rios		24.073,11
02.007.04.122.0019.2049.3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
0000100000-Recursos Ordin+rios		7.000,00
02.007.04.122.0019.2049.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0000100000-Recursos Ordin+rios		64.649,77
02.007.04.123.0019.2051.3.3.9.0.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	
0000100000-Recursos Ordin+rios		10.000,00
02.007.28.846.0021.2055.4.6.9.0.71.01.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO - INTERNA	
0000100000-Recursos Ordin+rios		18.573,92
<b>Sub-Total:</b>		<b>124.296,80</b>

**02.008-SECRETARIA MUN. EDUCACAO, CULT, ESP. E LAZE**

02.008.04.122.0019.2046.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0000101000-Receitas de Impostos e de Transfer+ncia de Impostos - Educa+o		42.027,75
02.008.04.122.0019.2046.3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
0000101000-Receitas de Impostos e de Transfer+ncia de Impostos - Educa+o		16.000,00
02.008.04.122.0019.2046.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000101000-Receitas de Impostos e de Transfer+ncia de Impostos - Educa+o		1.000,00
02.008.04.122.0019.2046.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0000101000-Receitas de Impostos e de Transfer+ncia de Impostos - Educa+o		107.000,00
02.008.12.361.0009.2016.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0000101000-Receitas de Impostos e de Transfer+ncia de Impostos - Educa+o		25.080,35
02.008.12.361.0009.2016.3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
0000101000-Receitas de Impostos e de Transfer+ncia de Impostos - Educa+o		13.000,00
02.008.12.361.0009.2016.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000101000-Receitas de Impostos e de Transfer+ncia de Impostos - Educa+o		40.000,00
02.008.12.361.0009.2018.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000101000-Receitas de Impostos e de Transfer+ncia de Impostos - Educa+o		10.200,00
02.008.12.364.0009.2019.3.3.9.0.48.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
0000101000-Receitas de Impostos e de Transfer+ncia de Impostos - Educa+o		12.670,80
02.008.12.365.0009.2021.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0000101000-Receitas de Impostos e de Transfer+ncia de Impostos - Educa+o		264.033,65
02.008.12.365.0009.2021.3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
0000101000-Receitas de Impostos e de Transfer+ncia de Impostos - Educa+o		41.000,00
02.008.12.365.0009.2024.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000101000-Receitas de Impostos e de Transfer+ncia de Impostos - Educa+o		33.000,00

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS</b>
	CNPJ: 03783859000102
	Av Bernadete Santos Leite, 0000382 - Centro
	Telefone 06734651133 prefeitura@jatei.ms.gov.br

**DECRETO Nº 000058/2021**

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Prefeito Municipal de Jateí, ERALDO JORGE LEITE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00738/2020**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

**DECRETA**

SUPLEMENTAÇÃO

**02.002-SECRETARIA MUN. CHEFIA GABINETE DO PREFEITO****Anul. Total ou Parcial de Dotação**

02.002.04.122.0019.2041.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0000100000-Recursos Ordin+rios		111.306,85
02.002.04.122.0019.2041.3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
0000100000-Recursos Ordin+rios		38.618,68
02.002.04.122.0019.2041.3.3.9.0.14.00.00.00	DIARIAS-CIVIL	
0000100000-Recursos Ordin+rios		4.400,00
02.002.04.122.0019.2041.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000100000-Recursos Ordin+rios		114.215,00
02.002.04.122.0019.2041.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
0000123339-Recursos para aplicacao em acoes emergenciais destinadas ao setor cultura (Lei		31.650,00
02.002.04.122.0019.2041.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
0000100000-Recursos Ordin+rios		3.700,00
02.002.04.122.0019.2041.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0000123339-Recursos para aplicacao em acoes emergenciais destinadas ao setor cultura (Lei		3.500,00
02.002.04.122.0019.2041.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0000100000-Recursos Ordin+rios		208.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>515.390,53</b>

**02.003-PROCURADORIA MUNICIPAL**

02.003.03.092.0024.2039.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0000100000-Recursos Ordin+rios		26.802,83
02.003.03.092.0024.2039.3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
0000100000-Recursos Ordin+rios		6.405,71
02.003.03.092.0024.2040.3.3.9.0.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	
0000100000-Recursos Ordin+rios		28.797,27
<b>Sub-Total:</b>		<b>62.005,81</b>

**02.005-SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO**

02.005.04.122.0019.2050.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0000100000-Recursos Ordin+rios		15.296,58
02.005.04.122.0019.2050.3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
0000100000-Recursos Ordin+rios		6.000,00
02.005.04.122.0019.2050.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0000100000-Recursos Ordin+rios		12.741,15
<b>Sub-Total:</b>		<b>34.037,73</b>

**02.006-SECRETARIA MUN. ADMINISTRACAO**

02.006.04.122.0019.2044.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0000100000-Recursos Ordin+rios		158.753,03